


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA DA UFRJ
RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2021**

Sumário

| | |
|--|--|
| 1. Introdução..... | 2 |
| 2. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho nas ações previstas no PAINT (2021) | 3 |
| 3. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria, conforme PAINT (2021) | 6 |
| 4. Justificativa para não execução de Ações do PAINT | 13 |
| 5. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 2021..... | 16 |
| 6. Quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT 2021 | 18 |
| 7. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias | 18 |
| 7.1 Impactos positivos | 18 |
| 7.2 Impactos negativos..... | 22 |
| 8. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas | 23 |
| 9. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados | 29 (mediante emissão e divulgação de parecer da AUDIN) |
| 10. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício..... | 29 |
| 11. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ..... | 30 |
| 12. Conclusão..... | 31 |
| 13. Observações | 33 |
| Anexo I..... | 33 - Descrição das atividades inerentes à Consultoria aos Gestores da UFRJ |
| Anexo II | 41 - Quadro Quantitativo de Recomendações Emitidas, Implementadas, Finalizadas e Não implementadas (dentro e fora do prazo). |

| | | |
|---|---|---|
|  | Código: ID-RPR | Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ |
| | | Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ |
| Informação Documentada | Título: Registro para Preenchimento do RAINT | |

1. Introdução

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Rio de Janeiro – AUDIN/ UFRJ – foi instituída pela Portaria nº 810 de 03 de maio de 2001, conforme disposto no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000. Tem como objetivo fortalecer a gestão, com vistas a melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A AUDIN/UFRJ, além de funcionar junto à Reitora e ao Conselho Superior de Coordenação Executiva da *UFRJ* (CSCE) como órgão de assessoramento, está sujeita, tecnicamente, às orientações, normas e supervisões do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Nesse sentido, este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna-RAIN, em consonância com o art 3º da Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, apresenta informações sobre a execução de ações planejadas no Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT (2021), bem como informações sobre as atividades realizadas pela AUDIN, no decorrer do ano de 2021, sem previsão no PAINT.

Em cumprimento às diretrizes estabelecidas IN CGU nº 05/2021, as informações são apresentadas de forma sistematizada em tópicos específicos, a fim de alcançar maior objetividade e clareza na exposição dos resultados dos trabalhos realizados por esta Unidade de Auditoria Interna, conforme destacado abaixo:

- I- Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho nas ações previstas no PAINT 2021; II - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT (2021): realizados, não concluídos e não realizados; III- Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT-(2021); IV Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN; V - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias; VI - Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; VII - Análise consolidada

acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados; VIII - Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e, IX - Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

Por fim, são tecidas as conclusões quanto às análises dos resultados decorrentes dos trabalhos da AUDIN/UFRJ nas Unidades Gestoras, demonstrando que a AUDIN caminha para um desempenho melhor das gestões administrativas, face ao entendimento da necessidade de implementação de uma gestão de risco e de controles internos, e do acompanhamento dos resultados.

2. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho nas ações previstas no PAINT (2021)

| CATEGORIA | AÇÕES | CARGA HORARIA PREVISTA PAINT 2021 | CARGA HORARIA TOTAL PREVISTA PAINT 2021 | CARGA HORARIA EFETIVA EM 2021 | CARGA HORÁRIA EFETIVA TOTAL |
|---|---------|-----------------------------------|---|-------------------------------|-----------------------------|
| Serviços de Auditoria (Avaliação, Consultoria e Apuração) | Ação 8 | 348 | 5.889 | 0 | 1864 |
| | Ação 9 | 340 | | 0 | |
| | Ação 10 | 330 | | 300 | |
| | Ação 11 | 783 | | 200 | |
| | Ação 12 | 850 | | 0 | |
| | Ação 13 | 528 | | 228 | |
| | Ação 16 | 426 | | 426 | |
| | Ação 17 | 390 | | 390 | |
| | Ação 19 | 320 | | 320 | |

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|---------------------------------------|---------|------|--------------|----------|-----------------|
| | Ação 25 | 330 | | 0 | |
| | Ação 28 | 875 | | 0 | |
| | Ação 33 | 368 | | 0 | |
| Capacitação | Ação 21 | 1184 | 1624 | 920 | 2.035,50 |
| | Ação 22 | 440 | | 1.115,50 | |
| Monitoramento das de | Ação 5 | 1816 | 5.088 | 1462 | 5.158 |
| Recomendações | Ação 7 | 550 | | 550 | |
| Trabalhos Anteriores | Ação 14 | 613 | | 773 | |
| | Ação 15 | 503 | | 663 | |
| | Ação 18 | 285 | | 285 | |
| | Ação 20 | 275 | | 275 | |
| | Ação 27 | 1046 | | 1150 | |
| Gestão e Melhoria da Qualidade | Ação 23 | 1866 | 1866 | 2226 | 2226 |
| Gestão Interna da UAISG | Ação 1 | 40 | 296 | 40 | 296 |
| | Ação 2 | 90 | | 90 | |
| | Ação 29 | 166 | | 166 | |
| Reserva Técnica | Ação 31 | 134 | 468 | 100 | 100 |
| | Ação 32 | 334 | | 0 | |

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT


| | | | | | |
|---------------|---------|------|------------------|------|------------------|
| Outros | Ação 3 | 60 | 3273 | 60 | 2721 |
| | Ação 4 | 120 | | 0 | |
| | Ação 6 | 427 | | 128 | |
| | Ação 24 | 280 | | 280 | |
| | Ação 26 | 1064 | | 931 | |
| | Ação 30 | 1322 | | 1322 | |
| Total | | | 18.504,00 | | 14.400,50 |

De forma a justificar o não cumprimento da carga horária planejada para as ações, destacamos alguns pontos:

(i). Em 2021 não foi possível executar as auditorias da área de pessoal visto a transferência de 2 servidores da AUDIN que atuavam na área, além do recebimento do Acórdão proferido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos da APELAÇÃO CÍVEL Nº 0209015-44.2017.4.02.5101/RJ, que, ao analisar o pedido de desvio de um desses servidores da AUDIN, oficiou esta Universidade para que fizesse cessar, imediatamente, a ilegalidade verificada, sob pena de responsabilidade. Ambos auditores eram da área de pessoal. Hoje a AUDIN UFRJ não possui auditor com competência para auditar a área de pessoal da UFRJ.

(ii) Ocorrência de Licença de uma servidora por motivo de saúde durante todo o ano de 2021.

(iii) A falta desses 3 servidores impactou em uma redução de carga horária efetiva em todas as ações nas quais os mesmos estavam envolvidos, e não somente, em ações de auditoria da área de pessoal.

| | | |
|--|---|---|
|  | Código: ID-RPR | Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ |
| | | Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ |
| Informação Documentada | Título: Registro para Preenchimento do RAINT | |

(iii) Muitas ações executadas pelo Auditor-Chefe e sua Adjunta na gestão interna da AUDIN durante o ano de 2021 não foram planejadas quando da elaboração do PAINT 2021, visto que grande parte das ações somente tomamos ciência durante o ano exercício, e em outros casos, existe a necessidade de melhoria dos processos da AUDIN, demandando uma carga horária excessiva para o planejamento, implementação e treinamento de novos métodos de trabalho, o que pode ser verificado com detalhes no item de impactos positivos. Portanto, essa carga horária não foi contabilizada por motivo de ausência de ações específicas para esse fim no PAINT 2022, mas já realinhamos o planejamento no PAINT 2022 de forma a aprimorar a reservar de uma carga horária condizente para a execução da gestão interna da AUDIN. As ações de gestão interna demandam muito da carga horária anual disponível das Chefias.

(iv) Houve dificuldade de conseguirmos especialista da área de tributos para auxiliar as auditoras na Auditoria sobre recolhimento de tributos na PR-3 (Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças) e na Auditoria sobre contrato de alimentação na PR-6 (Pró-Reitoria de Gestão e Governança), o que ocasionou dificuldades e atraso na execução das ações. Agora em 2022, uma das auditoras já está realizando um curso sobre retenção de tributos, junto com um novo servidor, economista, lotado na AUDIN. A outra auditora, responsável por esta ação, iniciou o processo de aposentadoria.

(v) A carga horária da ação 6- Gestão dos Indícios e Cumprimento dos Acórdãos do TCU foi remanejada para o Auditor-Chefe de acordo com a limitação da carga horária disponível, como também, pela falta dos servidores responsáveis pela ação.

3. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria, conforme PAINT (2021)

| AÇÕES PAINT 2021 | Objetivo | Realizado | Não concluído | Não realizado |
|------------------|---|-----------|---------------|---------------|
| 1. RAINT 2020 | Relatar as ações de auditoria executadas no exercício de 2019, de acordo com as normas ditadas pela CGU. | X | | |
| 2. PAINT 2022 | Planejar as ações de auditoria a serem executadas no exercício de 2021, de acordo com as normas ditadas pela CGU. | X | | |

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | |
|--|---|---|--|----------------------|
| 3. Relatório de Gestão (tópico auditoria interna) | Prestar as informações sobre a atuação da Auditoria Interna, conforme Decisão Normativa do TCU. | X | | |
| 4. Parecer na Prestação de Contas da UFRJ | Reunir as informações para atender aos itens da Decisão Normativa do TCU que dispõem sobre o Parecer da Auditoria Interna da UFRJ, que compõe a prestação de contas da UFRJ, e realizar as análises pertinentes para fundamentar o parecer, com vistas a subsidiar a síntese das avaliações e dos resultados. | | | X (não aplicável) |
| 5. Comunicação das Solicitações de Auditoria, relatórios e monitoramento das recomendações da CGU pelo sistema e-aud | Atividades de Monitoramento das Recomendações da CGU por meio do Sistema e-AUD. | X | | |
| 6. Gestão dos Índícios e Cumprimento dos Acórdãos do TCU para a UFRJ | Monitorar as recomendações do TCU por meio do Sistema e-Pessoal. | X | | |
| 7. Acompanhamento das ações de prevenção e combate ao fogo no CT, CCS, Escola de Música e Palácio Universitário | Cumprir a recomendação da CGU, de acordo com o Art. 7º da IN CGU nº 09, de outubro de 2018. | X | | |
| 8. Verificação das Edificações | Cumprir a recomendação da CGU, de acordo com o Art. 7º da IN CGU nº 09, de outubro de 2018. | | | X |

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | |
|---|---|--|---|---|
| 9. Verificação dos Processos de Concessão de Insalubridade | Verificar possíveis irregularidades quanto à concessão do percentual referente à insalubridade | | | X |
| 10. Continuidade do Trabalho de Auditoria no Instituto de Ginecologia - IG | Analisar os resultados do processo administrativo instaurado no Instituto de Ginecologia no qual se identificam possíveis graves irregularidades na aquisição de materiais e contratação de serviços. | | X | |
| 11. Auditoria na Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças /PR-3 – Processos de Tributos | Realizar auditoria para verificação do processo de retenção de tributos nos contratos firmados entre a UFRJ e as empresa | | X | |
| 12. Auditoria na Pró-Reitoria de Pessoal/PR-4 – Acúmulo de Cargo - | Realizar auditoria para verificação de possíveis irregularidades em relação à acúmulo de cargos. | | X | |
| 13. Auditoria na Pró-Reitoria de Gestão e Governança/PR-6 – Contrato de Alimentação | Realizar auditoria para verificação de possíveis irregularidades quanto ao contrato de alimentação | | X | |
| 14. Continuidade do Trabalho no IPPN – Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais (monitoramento de Recomendações) | Apurar denúncia recebida por meio eletrônico referente a possíveis irregularidades executadas durante o exercício de 2016, na contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo e permanente. | | X | |
| 15. Continuidade do Trabalho no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/HUCFF (monitoramento de recomendações) | Apurar a procedência da denúncia, com relação à Gestão do HUCFF quanto à utilização dos recursos públicos, no que diz respeito às contratações com dispensa de licitação, serviços de engenharia, aquisições e outros serviços. | | X | |

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | |
|---|--|---|---|--|
| 16. Auditoria no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – IFCS | Realização de auditoria de conformidade nos controles internos administrativos, considerando fragilidades suscetíveis a irregularidades identificadas por meio de análise de risco realizada pela AUDIN. | X | | |
| 17. Auditoria no Instituto de Geociências – IGEO | Realização de auditoria de conformidade nos controles internos administrativos, considerando fragilidades suscetíveis a irregularidades identificadas por meio de análise de risco realizada pela AUDIN. | X | | |
| 18. Continuidade do Trabalho de Auditoria no Instituto de Física - IF (monitoramento de recomendações) | Realização de auditoria de conformidade nos controles internos administrativos, considerando fragilidades suscetíveis a irregularidades identificadas por meio de análise de risco realizada pela AUDIN. | | X | |
| 19. Auditoria no Instituto de Matemática - IM | Realização de auditoria de conformidade nos controles internos administrativos, considerando fragilidades suscetíveis a irregularidades identificadas por meio de análise de risco realizada pela Audin. | X | | |

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | |
|--|--|---|---|--|
| 20. Continuidade do Trabalho de Auditoria no Instituto de Química - IQ (Monitoramento de Recomendações) | Realização de auditoria de conformidade nos controles internos administrativos, considerando fragilidades suscetíveis a irregularidades identificadas por meio de análise de risco realizada pela Audin. | | X | |
| 21. Capacitação dos Auditores Internos em Técnicas de Auditoria e em Sistemas de Gestão da Qualidade e de Excelência (FNQ) | Cumprir IN CGU de 09/2018 de forma a capacitar os auditores para a devida implementação de um sistema de gestão de qualidade na AUDIN | X | | |
| 22. Capacitação do Auditor-Chefe e Auditor-Chefe Adjunto | Cumprir IN CGU de 09/2018 | X | | |
| 23. Programa de Sistema de Gestão de Qualidade na AUDIN | Cumprir IN CGU de 09/2018 de forma a implementar um sistema de gestão de qualidade na AUDIN | X | | |

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | |
|--|--|---|---|--|
| 24. Ações de Consultoria para Análise de Causa das Não-conformidades emitidas em relatórios de auditoria da CGU para a definição de correções, ações corretivas e elaboração de planos de ação | Cumprir a IN CGU 03/2017 no que tange o apoio a 1ª linha de defesa | X | | |
| 25. Continuidade do Trabalho de Auditoria para apuração de responsabilidades em relação à Ação Judicial de Inadimplência de tarifas de água e esgoto - CEDAE-PR-3 | | | X | |
| 26. Trabalhos da CGU com atuação da AUDIN como facilitador para demandas recebidas por e-mail (trilhas, acumulação, avaliação de contratação de limpeza) | Cumprir a IN CGU 03/2017 | X | | |
| 27. Atividades de Monitoramento de todas as recomendações já emitidas em auditorias anteriores pela AUDIN e ainda não implementadas pelas Unidades | Cumprir a IN CGU 03/2017 | X | | |

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT


| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 28. Continuidade do Trabalho de Auditoria de verificação de possíveis irregularidades na Concessão de Vale-Transporte – PR-4 | Atender solicitação da Ouvidoria da UFRJ a partir de denúncia registrada na Plataforma Integrada da Ouvidoria e Acesso à Informação sob o número NUP 23546.001759/2020-08 | | | X |
| 29. Revisão do Regimento da AUDIN | Cumprir IN CGU 13/2020 (S.A CGU 201800626/04) | | X | |
| 30. Capacitação dos Gestores da UFRJ e AUDINs do país com a oferta de curso na área de auditoria, gestão da Qualidade e de excelência | Cumprir IN CGU 03/2017 - Apoio a 1ª e 2ª linhas de defesa | X | | |
| 31. Demanda Extra Área Financeira | IN CGU 09/2018 | | X | |

| | | | | |
|---|--|--|---|-----------------------|
| 32.Demanda Extra Área de Pessoal | Cumprir IN CGU 09/2018 | | | X (não houve demanda) |
| 33.Auditoria de Apuração de Responsabilidade sobre Passivos de Repactuações Contratuais | Realizar Auditoria de Apuração de Responsabilidade sobre Passivos de Repactuações Contratuais. | | X | |

4. Justificativa para não execução das Seguintes Ações

Ação 4 – Parecer na Prestação de Contas da UFRJ –

Esta ação foi equivocadamente inserida no PAINT 2021 quando de sua elaboração em 2020, visto que a IN 63/2010 (art. 13, incisos IV e V), prescrevia que o relatório de auditoria da prestação de contas (parecer) no âmbito do executivo fosse elaborado pela **CGU**. E também, que a própria **CGU**, emitisse o certificado da prestação de contas. Esses 2 documentos eram incluídos no processo de prestação de contas das entidades para serem julgados pelo TCU. Segundo informações do TCU e de acordo com a IN 84/20, atualmente, as Universidades dificilmente terão processo de prestação de conta autuado e julgado pelo TCU, e conseqüentemente, não haverá relatório de auditoria de prestação de contas realizado, ordinariamente, pela CGU. Desta forma, a ação não foi realizada pela AUDIN em 2021. Porém, relacionada ao assunto da ação 4, cumpre citar que houve a publicação da IN n 5 de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria e o Parecer sobre a Prestação de Contas da entidade das

| | | |
|--|---|---|
|  | Código: ID-RPR | Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ |
| | | Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ |
| Informação Documentada | Título: Registro para Preenchimento do RAINT | |

Unidades de Auditoria Interna Governamental, descrevendo requisitos para a elaboração de parecer opinativo sobre o tema. Sendo assim, a ação foi incluída no PAINT 2022

Ação 8 – Verificação das Edificações


Visto o início da pandemia de COVID-19, no início de 2020, os trabalhos que necessitavam, essencialmente, de vistorias presenciais e apoio de especialista ficaram prejudicados. Desta forma, esta ação foi repetida no PAINT 2021 para sua efetiva realização, porém como a CGU iniciou um trabalho de auditoria nesse mesmo escopo em 2021, o trabalho não foi realizado e nem inserido no PAINT 2022.

Ação 9 – Verificação dos Processos de Concessão de Insalubridade

Visto a pandemia de COVID-19 ocorrida em 2020, a equipe da AUDIN passou a trabalhar, principalmente, de forma remota. Assim como, alguns outros setores da UFRJ, prejudicando visitas e análise documental. Desta forma, esta ação, proveniente de análise e risco, foi repetida no PAINT 2021. Porém, em 2021, conforme já relatado, os 2 únicos auditores da área de pessoal que estavam lotados na AUDIN foram movimentados, além da ocorrência do voto do desembargador federal do TRF da 2ª. região que determinou que o desvio de função de um desses auditores da área de pessoal fosse cessado. Com isso, a ação não pôde ser realizada em 2021, e nem inserida quando da elaboração do PAINT 2022. Cumpre citar, que, recentemente a AUDIN tomou ciência que ainda no ano de 2022, teremos Concurso na UFRJ para 5 vagas de auditores, e sendo assim, a ação poderá ser reinserida no PAINT 2023 para a devida realização.

Ação 12- Auditoria na Pró-Reitoria de Pessoal/PR-4 – Acúmulo de Cargo


Visto que a referida ação foi incluída no PAINT 2020 por método de análise de risco e tinha previsão de execução para o 1º semestre de 2020, a AUDIN emitiu em 13/01/2020 a Solicitação de Auditoria nº AI 001-01/2020 comunicando à PR-4 sobre a realização da auditoria e referida data da reunião de abertura. A abertura da auditoria ocorreu em 13/03/2020, um pouco antes do início do surto da pandemia, e conseqüentemente, do início do trabalho remoto. Na reunião de abertura, algumas listas provenientes do sistema e-aud e recebidas da CORIN com nomes de servidores envolvidos no assunto foram entregues pela equipe da auditoria à PR-4. Também foi acordado que seria agendada uma visita futura da equipe de auditoria à PR-4 para início dos

| | | |
|---|---|---|
|  | Código: ID-RPR | Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ |
| | | Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ |
| Informação Documentada | Título: Registro para Preenchimento do RAINT | |

trabalhos. Com o surto da pandemia, ainda no mês de março, foram encontradas dificuldades pela equipe para continuidade do trabalho, principalmente em relação a acesso ao sistema informatizado, que é ainda utilizado o sistema antigo. Mesmo com o auxílio da SUPERTIC e da PR-4 os auditores não conseguiram acesso ao sistema. Desta forma, a ação foi repetida no PAINT 2021. Porém, em 2021, os 2 únicos auditores da área de pessoal que estavam lotados na AUDIN foram movimentados, além da ocorrência do voto do desembargador federal do TRF da 2ª. região que determinou que o desvio de função de um desses auditores da área de pessoal fosse cessado. Com isso, a ação não pôde ser realizada em 2021, e nem inserida quando da elaboração do PAINT 2022. Cumpre citar, que, recentemente a AUDIN tomou ciência que ainda no ano de 2022, teremos Concurso na UFRJ para 5 vagas de auditores, e sendo assim, a ação poderá ser reinserida no PAINT 2023 para a devida realização.

Ação 28 - Continuidade do Trabalho de Auditoria de verificação de possíveis irregularidades na Concessão de Vale-Transporte – PR-4

Em 17 de janeiro de 2020, a AUDIN recebeu, via Ouvidoria, denúncia sobre recebimento indevido de vale-transporte. A denúncia foi registrada na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.Br/CGU). A AUDIN enviou, então, a Solicitação de Auditoria AI 002-01/2020 de 23/01/2020 a PR-4 marcando a abertura da auditoria para 30 de março de 2020. Na reunião ficou acordado que a PR-4 solicitaria o recadastramento dos processos de vale transporte listados no relatório 201200626 e, posteriormente seria elaborado um relatório da situação e os documentos seriam inseridos no sistema do SEI. O prazo dado pela AUDIN foi 30/03/2020. Em 09 de abril de 2020, a PR-4 enviou planilha preliminar do levantamento dos processos da auditoria até 22/03/2020, solicitando que o prazo para a conclusão dos trabalhos fosse estendido em função das limitações impostas pelo isolamento social em decorrência da pandemia do Coronavírus. Em 14 de maio de 2020, a PR-4 enviou relatório com a listagem dos processos de auxílio transporte, informando que do total de 52 processos, 24 ainda não tinham satisfeito as exigências para se manterem regular, e que a pandemia dificultava a entrega de comprovantes pelos servidores. A AUDIN solicitou à PR-4 que formalizasse o pedido de prorrogação de prazo para finalização do trabalho. Desta forma, a PR-4 enviou o ofício 23079.053/2020-PR-4/SUPADM/CGP em 08 de junho de 2020 pedindo que o prazo de resposta fosse suspenso e redefinido ao término do período de emergência. A AUDIN por meio do ofício 23079.012/2020 de 16/06/2020 acatou o pedido, visto o trabalho parcialmente já realizado. Em 24/06/2020 a ouvidoria comunicou a AUDIN da nova manifestação nº 205.964.789.238 sobre o mesmo tema, com prazo de resposta até 13/07/2020. A denúncia foi comunicada à PR-4 e a mesma enviou o ofício 23079.11/2020-DGDI de 30 de junho de 2020 como resposta à Ouvidoria explicando o processo

| | | |
|--|---|---|
|  | Código: ID-RPR | Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ |
| | | Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ |
| Informação Documentada | Título: Registro para Preenchimento do RAINT | |

de cadastramento e citando a auditoria aberta pela AUDIN e o trabalho já realizado com base na amostra de 58 servidores. Visto a questão de pagamentos de vale-transporte durante o período de pandemia, foi realizada uma reunião com a AUDIN, Chefe de Gabinete e CORIN para discutir a questão e, então, ficou resolvido que a AUDIN daria encaminhamento ao assunto e marcou nova reunião com a PR-4 sobre o tema. A reunião com a PR-4 ocorreu em 11/08/2020 sobre possíveis fraudes detectadas pela CGU, TCU e denúncias na Ouvidoria. A PR-4 explicou a dinâmica do processo de concessão de vale-transporte, ressaltando que também dependem da veracidade das informações prestadas pelo servidor. Ressaltou que todo ano é realizado um cadastramento, e que o próximo seria em outubro de 2020, com acompanhamento da Auditoria.

Desta forma, a ação foi repetida no PAINT 2021. Porém, em 2021, conforme já relatado, os 2 únicos auditores da área de pessoal que estavam lotados na AUDIN foram movimentados, além da ocorrência do voto do desembargador federal do TRF da 2ª. região que determinou que o desvio de função de um desses auditores da área de pessoal fosse cessado. Com isso, a ação não pôde ser realizada em 2021, e nem inserida quando da elaboração do PAINT 2022. Cumpre citar, que, recentemente a AUDIN tomou ciência que ainda no ano de 2022, teremos Concurso na UFRJ para 5 vagas de auditores, e sendo assim, a ação poderá ser reinserida no PAINT 2023 para a devida realização.

Ação 32 -Demanda Extra Área de Pessoal

Em 2021, não houve demanda extraordinária de trabalhos de auditoria da área de pessoal.


5. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 2021

| Ações não Previstas/Substituídas-PAINT (2021) | Objetivo | Concluído | Não concluído |
|--|---|-----------|---------------|
| Trabalho de Auditoria Emergencial/Preventiva do Pregão | Realização de auditoria prévia e concomitante com o processo de | X | |

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | |
|--|--|--|---|
| Eletrônico 21/2021 do IPPMG | licitação Pregão Eletrônico 21/2021 – Aquisição de Medicamentos Diversos do IPPMG de forma a verificar a viabilidade de homologação do mesmo. A execução da auditoria prévia foi proveniente de fatores de risco notificados pela ferramenta Análise de Licitações e Editais (Alice), sendo iniciada em 19/07/2021 e finalizada em 30/09/2021 com envio do relatório definitivo. | | |
| Trabalho de auditoria interna nos processos de contratação envolvendo o IPUB/UFRJ e a empresa MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVICOS EIRELI, mediante participação/adesão nos Pregões do HUCFF/UFRJ e IPPMG/UFRJ | Por meio do Ofício nº 4788132/2021 - DELECOR/DRCOR/SR/PF/RJ à Reitora da UFRJ, o Delegado da Polícia Federal visando instruir os autos do caso IPL 2021.0061424-SR/PF/RJ, solicitou realização de auditoria interna nos processos de contratação envolvendo o IPUB/UFRJ e a empresa MENDES DOS SANTOS REFEICOES COLETIVAS E SERVICOS EIRELI, para a prestação de serviços de preparação e fornecimento de refeições, mediante participação/adesão nos Pregões do HUCFF/UFRJ e IPPMG/UFRJ. Obs: A ação não foi incluída no PAINT 2022, visto que quando da ciência do pedido pela AUDIN, o PAINT já tinha sido elaborado e submetido à CGU. E ainda, a PF tinha colocado como prazo a data de 05/12/2021, o que acreditávamos conseguir cumprir, o que não ocorreu. Sendo assim, a ação será realizada em 2022. A reunião de abertura ocorreu em 10/12/2022 e no momento, os processos enviados pelo IPUB estão sendo analisados pelo auditor. | | X |

| | | |
|--|---|---|
|  | Código: ID-RPR | Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ |
| | | Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ |
| Informação Documentada | Título: Registro para Preenchimento do RAINT | |


6. Quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT 2019

Anexo II – Lista com Recomendações da CGU seguindo padrão de 2021. As recomendações da AUDIN estão divulgadas em nossa página.


7. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

7.1 Impactos positivos


- A AUDIN atua, fundamentalmente, na terceira linha de defesa de auditoria interna governamental e suas atividades são desempenhadas de forma independente e objetiva visando avaliar e melhorar os processos da organização, tendo como propósito apoiar a alta administração da UFRJ na estruturação da primeira e segunda linha de defesa, que correspondem ao gerenciamento dos riscos e processos de gestão e governança.
- A experiência do Auditor-Chefe e Auditora-Chefe Adjunta na área de Sistemas de Gestão da Qualidade permitiu uma conscientização em relação à importância da qualidade da prestação de serviços de auditoria interna governamental. O Auditor-Chefe atuou como Delegado Brasileiro pela ABNT e a Auditora Chefe Adjunta coordenou do grupo de trabalho brasileiro pela ABNT para revisão e tradução da norma de auditoria – NBR ISO 19011:2018. Ambos atuaram como juiz e examinadores do Prêmio de Gestão Pública – Gespublica do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal e do Prêmio de Qualidade do Estado do Rio de Janeiro – PQRio; e, como professores e organizadores do Curso “Sistema de Gestão da Qualidade e Modelo de Excelência em Gestão (MEG)”.
- *Expertise* do Chefe da Auditoria e da Chefe-Adjunta em identificação e análise de riscos, permitindo a elaboração de uma metodologia para a AUDIN de forma a priorizar as ações no PAINT, além de disponibilizar a mesma à gestão da UFRJ para possível uso.

| | | |
|--|---|---|
|  | Código: ID-RPR | Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ |
| | | Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ |
| Informação Documentada | Título: Registro para Preenchimento do RAINT | |


- A experiência adquirida em gestão pelo Auditor-Chefe e Auditora-Chefe Adjunta na área de gestão da qualidade e modelo de excelência, possibilitou colocar a AUDIN em outro patamar, com foco no processo de consultoria inserido no escopo da 3ª. linha de defesa e na ampliação e melhoria do apoio ao gerenciamento de riscos e processos de gestão e governança (1ª e 2ª linhas de defesa).
- A atuação e organização do Auditor-Chefe e sua Adjunta no Curso de Sistema de Gestão da Qualidade e Modelo de Excelência em Gestão (MEG), promovido pela PR-5, permitiu capacitar a equipe na elaboração do sistema de gestão da qualidade para a devida certificação da AUDIN, em meados de 2021, na faixa “*Self-Audit*” Prata da COPPE-Q/UFRJ em consonância dos o padrão internacional de gestão da qualidade -NBR ISO 9001:2015, e ainda conforme. a Seção III – Gestão e Melhoria da Qualidade IN nº 03, de 09 de junho de 2017.
- Com a elaboração e certificação do sistema de gestão da qualidade, a AUDIN iniciou em 2021 o processo de implementação do sistema de gestão da qualidade com o preenchimento de alguns registros e medição prévia de alguns indicadores, visando uma futura certificação na faixa “*Self-Audit*” Ouro da COPPE-Q.
- Aumento da equipe com uma nova servidora que atua na Coordenação do Curso de Sistema de Gestão da Qualidade e Modelo de Excelência em Gestão (MEG), permitindo oferecer em 2021 o curso para os gestores da UFRJ e AUDINs do país, de acordo com a IN nº 03, de 09 de junho de 2017.
- Em 2021, a AUDIN iniciou o processo de monitoramento de suas recomendações via sistema e-Aud da CGU, inserindo todas as recomendações de auditorias realizadas até 2021 no sistema e-Aud permitindo uma maior agilidade no fluxo de trabalho e melhor interação com as Unidades.
- Elaboração de um novo fluxo de processos de trabalho para apoio ao atendimento das demandas da CGU, também via sistema e-Aud, permitindo uma interação direta dos auditores da AUDIN com as Unidades da UFRJ a partir da criação de minuta, avaliação e aprovação da demanda a ser encaminhada à CGU, ocasionando um enorme ganho em eficiência e tempo demandado para esta atividade.

| | | |
|--|---|---|
|  | Código: ID-RPR | Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ |
| | | Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ |
| Informação Documentada | Título: Registro para Preenchimento do RAINT | |

- Criação de um fluxo de processos de trabalho via sistema e-Aud para a realização de consultorias às Unidades pelo sistema, com atuação dos auditores da AUDIN. Ainda não foi possível, a efetiva implementação do fluxo, visto que o sistema não permite essa funcionalidade de consultorias.
- Elaboração do fluxo de processos de trabalho para execução das auditorias da AUDIN via sistema e-Aud, seguindo os procedimentos utilizados pela CGU. No momento, a AUDIN aguarda a disponibilidade deste módulo para implementação do novo fluxo de trabalho, e assim, poderá realizar as etapas de Planejamento e Execução de suas Auditorias, assim como o monitoramento das recomendações, o que já está sendo feito.
- Treinamento dos Auditores da AUDIN e Unidades da UFRJ nos fluxos de processo de trabalho criados, e citados anteriormente.
- Proposta e análise de transformar a Planilha PAINT de Produtividade, atualmente utilizada em formato Excel, em um sistema gerencial para um controle mais aprofundado e automatizado das atividades gerais da AUDIN.
- Elaboração do PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da CGU que contempla toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o planejamento até o monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIN, visando avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua dos processos de trabalho. Deste modo, a AUDIN já possui elaboradas e prontas para a devida publicação, as Portarias do PGMQ e dos Indicadores, baseados no IA-CM (Internal Audit Capability Model).
- Elaboração de toda a documentação necessária para a implementação do Programa de Gestão da AUDIN, em conformidade com a Instrução Normativa n 65/2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Burocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal.
- Revisão do Regimento da AUDIN com proposição de uma estrutura inovadora que garanta um nível alto de eficiência e contemple de forma abrangente todos os requisitos do referencial técnico da Atividade de Auditoria.

| | | |
|--|---|---|
|  | Código: ID-RPR | Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ |
| | | Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ |
| Informação Documentada | Título: Registro para Preenchimento do RAINT | |

- Realização de Consultorias na área de gestão às Unidades da UFRJ, como: PR-6, ETU, TIC, PR-4 e hospitais com aplicação de metodologia própria de análise de causa e elaboração de planos de ação com proposição de correções e ações corretivas que visem a melhoria dos processos de trabalho e atendimento de recomendações da CGU.
- Consultoria para Elaboração de fluxo de trabalho para estabelecimento de procedimentos do processo de licitação de acordo com IN nº 05 de 26 de maio de 2017 que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. O processo foi feito no sistema Bizagi e contou com a participação do HUCFF, IPPMG e IPUB, que receberam os procedimentos escritos e fluxogramados para divulgação e treinamento de suas equipes. O processo, também, atendeu demanda da CGU ao IPUB.
- Consultoria para a área de Aposentadoria da PR-4 para elaboração de fluxo do processo de verificação e tratamento dos indícios do TCU de pagamento de pensão para pessoa falecida.
- Aprimoramento da área administrativa com métodos eficientes de planejamento, organização e controle.
- Ampliação da equipe com a redistribuição de um servidor do cargo de economista da UFPR para a UFRJ, permitindo atuação na realização de auditorias.
- Disponibilidade de 05 vagas do cargo de Auditor no Concurso da UFRJ a ser realizado em 2022 para lotação na AUDIN, a partir da constituição pelo Auditor-Chefe de 3 processos no SEI: 23079.227684/2021-10, 23079.229094/2021-21 e 23079.229095/2021-76 que abordam a necessidade de realização de concurso para o cargo de auditor, solicitando 05 vagas, e a problemática da exigência de formações específicas para o cargo de auditor, quando a maioria dos concursos públicos para este mesmo cargo exige qualquer formação de nível superior. Os processos foram

| | | |
|--|---|---|
|  | Código: ID-RPR | Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ |
| | | Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ |
| Informação Documentada | Título: Registro para Preenchimento do RAINT | |

encaminhados à Procuradoria da UFRJ e à Pró-Reitoria de Pessoal, com cópia à Reitora e CGU. Não foi possível mudar a exigência de formação para o cargo de auditor

7.2 Impactos negativos

- Dificuldades em recompor o quadro de técnicos em auditoria com a qualificação e a capacitação necessárias para as atividades de auditoria interna governamental, na quantidade suficiente para alcançar a dimensão da UFRJ na forma como hoje é gerida.
- Falta de auditores da área de pessoal, inviabilizando a realização de auditorias previstas no PAINT 2021.
- Necessidade de atuação do Auditor-chefe e Auditora-Chefe Adjunta na execução de auditorias e outras atividades de execução, causando impacto nas atividades inerentes de organização, planejamento, controle e monitoramento das atividades da AUDIN.
- O Regimento da AUDIN ainda não aprovado no CONSUNI, apesar de sua revisão ter sido feita em 2019, dificultando a implementação de nossa estrutura organizacional e o adequado desenvolvimento das atividades da AUDIN.
- Dificuldades administrativas e financeiras para seguimento do processo de cessão de funcionários da Casa da Moeda para a AUDIN
- Surto da pandemia COVID-19 em março de 2020, até hoje, dificultando o cumprimento das ações do PAINT, além da necessidade do trabalho remoto para a equipe da AUDIN/UFRJ.
- Necessidade de mudanças na equipe da AUDIN, com diminuição no quadro da equipe

8. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas

| Tema | Instituição | Servidor | Carga Horária | Total Carga Horária x Servidores |
|---|----------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------------|
| Curso On Line sobre Tomada de Contas Especial | CGU | Alice da Cruz Rios | 4h | 72h |
| Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos | TCU | | 4h | |
| Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos: Dilemas e Possibilidades | CGU /UNAMEC/UFPR | | 14h | |
| Introdução ao controle interno - Turma 1 | Instituto Legislativo Brasileiro | | 40h | |
| Recomendações da Audin no Sistema E-aud | AUDIN/UFRJ | | 4h | |
| Demandas da CGU no Sistema E-aud | Demandas da CGU no Sistema E-aud | | 4h | |
| Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs | FONAITEC | | Fernando Sepulveda | |
| Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Risco | CGU | | 14h | |

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | |
|---|-------------------------|-----------------|------|--------|
| Demandas da CGU no Sistema e-Aud | AUDIN/UFRJ | | 4h | |
| Recomendações da Audin no Sistema e-Aud | AUDIN/UFRJ | | 4h | |
| Curso on-line sobre Tomada de Contas Especial | CGU | | 4h | |
| Recomendações da Audin no Sistema E-aud | AUDIN/UFRJ | Gerson Sento-Sé | 4h | 573,5h |
| Demandas da CGU no Sistema E-aud | AUDIN/UFRJ | | 4h | |
| Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e Modelo de Excelência em Gestão (MEG) para Servidores Públicos. | COPPE/UFRJ | | 160h | |
| Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Risco; | Unamec - CGU - AECI/MEC | | 14H | |
| Tomada de Contas Especial | SFCI - CGU | | 4H | |
| 1° Congresso Internacional - Polêmicas e Desafios de Auditoria Interna e Controle Governamental | VERBO JURÍDICO | | 9h | |
| 54° FONAITec | FONAI | | 20h | |

Informação Documentada**Título: Registro para Preenchimento do RAINT**

| | | |
|--|---|------|
| Semana da Nova Lei de Licitações e Contratos | ESAFI ESCOLA | 6h |
| O processamento da licitação segundo a Lei 14.133/2021 | FGV/RJ | 3h |
| Ciclo de Palestras "Auxiliando a Gestão no fortalecimento dos Controles com foco nos Riscos e Resultados | CGE/PB | 8h |
| Auditoria Financeira no Setor Público | CRC/RJ | 1h |
| Compliance, Governança e Combate à Corrupção por meio de Inteligência Artificial | CRC/RJ | 1h |
| Certificação Executiva: Desenvolvimento de Negócios, Liderança e Networking | FIA - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS | 4h |
| Mapeamento de Processos | SESCOOP/RJ | 36h |
| Formação em Inovação e Transformação Digital (INDIG - PFGC) | SESCOOP/RJ | 48h |
| Formação de Executivos (FEXEC - PFGC) | SESCOOP/RJ | 140h |
| Formação de Conselheiros Fiscais (COFISC - PFGC) | SESCOOP/RJ | 6h |

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT


| | | | | |
|---|-------------------------------|----------------------------|------|-----|
| Formação de Conselheiros de Administração e Agentes de Governança (COADM - PFGC) | SESCOOP/RJ | | 96h | |
| Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos: Dilemas e Possibilidades | UNAMEC | | 2h | |
| Lançamento Estadual do Programa de Desenvolvimento das Cooperativas | OCB/RJ | | 2h | |
| Cooperativas e Licitações Públicas | OCB/RJ | | 2,5h | |
| Semana de Inovação ENAP: Painel "Paradoxos acerca do binômio: Controle x Inovação" | ENAP | | 1h | |
| BPM Meet Up | ABPMP Regional Rio de Janeiro | | 2h | |
| Webinário Conjunto TCU/ÍFI: "Responsabilidade Fiscal em Tempos de Pandemia" | TCU | Luciana Lancellote Antunes | 2h | 51h |
| Curso sobre o Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental, | CGU | | 20h | |
| Ciclo de Debates sobre o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação: Desafios e Dificuldades na Implementação" | TCU | | 11h | |
| Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Risco | UFPR/UNAMEC | | 14h | |

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|---|----------------|-----------------|-------|------|------|
| Demandas da CGU no Sistema e-Aud | AUDIN/UFRJ | | | 2h | |
| Recomendações da Audin no Sistema e-Aud | AUDIN/UFRJ | | | 2h | |
| Curso On Line sobre Tomada de Contas Especial | CGU | Luciane Marques | Ribas | 4h | 204h |
| Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Risco | CGU | | | 14h | |
| 1º Congresso Internacional em Auditoria Interna e Controle Governamental | Verbo Jurídico | | | 10h | |
| Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e Modelo de Excelência em Gestão (MEG) para Servidores Públicos. | COPPE/UFRJ | | | 160h | |
| Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos: Dilemas e Possibilidades | UNAMEC/UFPR | | | 2h | |
| Ciclo de Debates sobre o Processo Orçamentário das IFES vinculadas ao MEC | TCU | | | 6h | |
| Recomendações da Audin no Sistema E-aud | AUDIN/UFRJ | | | 4h | |
| Demandas da CGU no Sistema E-aud | AUDIN/UFRJ | | | 4h | |

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | |
|---|------------|---------------------------------------|------|--------------------|
| Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e Modelo de Excelência em Gestão (MEG) para Servidores Públicos. | COPPE/UFRJ | Rosani Magalhães Ferreira da Silva | 160h | 169h |
| Demandas da CGU no Sistema E-aud | AUDIN/UFRJ | | 4h | |
| Auditoria Financeira no Setor Público | CRC RJ | | 1h | |
| Recomendações da Audin no Sistema E-aud | AUDIN/UFRJ | | 4h | |
| | | | | 1.115,50 |
| TOTAL DE AUDITORES CAPACITADOS | | | | 6 auditores |
| | | | | |

| | | |
|--|---|---|
|  | Código: ID-RPR | Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ |
| | | Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ |
| Informação Documentada | Título: Registro para Preenchimento do RAINT | |

Em 2021, a Auditora-Chefe Adjunta concluiu seu Mestrado em Engenharia de Produção na COPPE, mas por se tratar de curso de formação e com carga horária diluída em 3 anos não foi incluído na tabela acima referente a cursos de capacitação.

9. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados


As informações sobre a questão em referência estão consolidadas no Parecer de Prestação de Contas Anual emitido pela Auditoria Interna e disponibilizado na página da AUDIN, em conformidade com a IN 5 de 27 de agosto de 2021.

10. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício

Como nossas recomendações já estão sendo monitoradas diretamente via sistema e-Aud, a contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros se tornou mais ágil e prático. Ressaltamos que até o momento, não contabilizamos retorno de benefício financeiro, visto que precisamos aguardar o término dos processos de PAD e Sindicância que foram abertos para a devida verificação e se for o caso, contabilização.

Abaixo segue quadro descritivo da contabilização dos benefícios não financeiros:

| BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS (DIMENSÃO X REPERCUSSÃO): | |
|---|---|
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal: | 0 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica: | 0 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tática/operacional: | 0 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal: | 0 |
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica: | 0 |

| | | |
|--|---|---|
|  | Código: ID-RPR | Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ |
| | | Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ |
| Informação Documentada | Título: Registro para Preenchimento do RAINT | |

| | |
|--|----|
| Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tática/operacional: | 10 |
| Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros: | 10 |


11. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

A AUDIN-UFRJ iniciou a capacitação de seus auditores internos em meados de 2019, através do Curso de Gestão da Qualidade e Modelo de Excelência (MEG), organizado e ministrado pelo Auditor-Chefe e pela Auditora-Chefe Adjunta, no Ministério da Defesa, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão /PR-5 da UFRJ. As aulas presenciais terminaram em dezembro de 2020, e a certificação da elaboração do sistema de gestão da AUDIN de acordo com a norma NBR ISO 9001:2015 ocorreu em meados de 2021. No processo de certificação da COPPE-Q,

Após o processo de certificação da elaboração do sistema de gestão da qualidade nos escopos de processos de auditoria de dispensa de licitação, de auditoria de aposentadoria e de monitoramento das recomendações do CGU, a equipe já iniciou em 2021 a fase de implementação do sistema com o preenchimento de alguns registros e levantamento parcial dos indicadores de desempenho, de forma que, possa ter a certificação de implementação do seu sistema de gestão. O monitoramento dos indicadores de desempenho, envolvendo fatores do Modelo de Excelência em Gestão relativos à relevância, tendência, desempenho e referencial comparativo permitirá uma análise contínua da melhoria dos processos realizados na AUDIN, e com certeza, a colocará em outro patamar. Ressalta-se que a metodologia de avaliação da maturidade do sistema de gestão articulando critérios de conformidade à norma NBR ISO 9001:2015 com os fatores do Modelo de Excelência em Gestão foi concebido pela Auditora-Chefe Adjunta, Luciana Lancellote, já tendo sido utilizado com sucesso para avaliação em auditorias anteriores, principalmente de implementação.

O sucesso do curso organizado pela AUDIN em 2019, assim como, os resultados já obtidos em termos de melhoria na produtividade, permitiram que a AUDIN ministrasse um novo curso, em 2021, com 2 turmas em ensino à distância, de Auditoria de Sistemas de Gestão para todas as AUDINs do país, assim como, para os gestores da UFRJ. Ressalta-se que tanto o formato do curso, como toda a documentação utilizada para elaboração e implementação do sistema de gestão foram concebidos pelo Auditor-Chefe, Dr. Fernando Sepulveda.

Nestas turmas do curso também participarão novos integrantes da AUDIN de forma a ampliar os escopos críticos do SGQ da AUDIN, e assim, aprimorar os processos de trabalho e intensificar seu Programa da Qualidade.

| | | |
|--|---|---|
|  | Código: ID-RPR | Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ |
| | | Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ |
| Informação Documentada | Título: Registro para Preenchimento do RAINT | |

Em 2021, foi elaborada toda a documentação para a implementação do PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da CGU contemplando toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o planejamento até o monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIN, visando avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua dos processos de trabalho. Deste modo, a AUDIN já possui elaboradas e prontas para a devida publicação, as Portarias do PGMQ e dos Indicadores, baseados no IA-CM (Internal Audit Capability Model).


O novo Regimento da AUDIN-UFRJ, ainda para ser aprovado, contempla as três linhas de defesa, e traz uma estrutura inovadora e eficiente, de forma a atender todos os requisitos da atividade de auditoria interna governamental, em conformidade com o referencial técnico da atividade de auditoria interna.

Para a implementação, manutenção e melhoria do PGMQ, foi proposta a Coordenação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade- da AUDIN, com as seguintes atribuições: (i) executar, manter e aprimorar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da AUDIN; (ii) coordenar as avaliações internas com base no padrão internacional da norma NBR ISO 9001 de Gestão da Qualidade, (iii) coordenar as avaliações externas com base na norma NBR ISO 9001 de Gestão da Qualidade e no modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) do Instituto dos Auditores Internos de acordo com arcabouço vigente; (iv) implementar melhorias no sistema de gestão da qualidade detectadas a partir da análise dos resultados das avaliações internas e externas; (v) garantir o cumprimento de ações relacionadas à Coordenação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade e analisar os resultados de forma a garantir as melhorias nos processos da Coordenação; e (vi) atuar em parceria com a Coordenação de Gestão das Informações para a geração de dados, informações, resultados e emissão de relatórios de desempenho informatizados.

12. Conclusão

Ressaltamos que a gestão atual da AUDIN assumiu no 2º semestre de 2019, juntamente com a mudança da Reitoria da UFRJ, o que demandou um período de planejamento e reorganização das atividades e seus responsáveis, de reestruturação da equipe, além de outras questões de ambientação entre os Auditores Chefes e a equipe.


Em 2019 foi intensificada a capacitação da equipe visando um fortalecimento do trabalho de consultoria às Unidades da UFRJ, de forma que este contribuísse para resultados mais positivos das auditorias a serem realizadas.

| | | |
|--|---|---|
|  | Código: ID-RPR | Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ |
| | | Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ |
| Informação Documentada | Título: Registro para Preenchimento do RAINT | |

Infelizmente, em março de 2020 fomos surpreendidos com o surto da pandemia COVID-19, que impactou negativamente a produção da AUDIN, principalmente, pelo fato de os Auditores Chefes estarem ocupando as funções há apenas 7 meses. Mas, ainda assim, conseguimos desenvolver algumas ações, desde nosso início de gestão.

Do total de 33 ações planejadas no PAINT 2021: 16 foram finalizadas (sendo 11 de fluxo contínuo); 12 não foram concluídas, mas estão em continuidade em 2022 (sendo que 4 se referem especificamente à atividade de monitoramento de recomendações) e 5 não foram realizadas (sendo que 1 foi considerada como não aplicável pela legislação à época e a outra não houve a demanda). Também, houve 2 ações não previstas no PAINT, 1 foi concluída e a outra está em continuidade para 2022.

Nesse contexto, a gestão atual trabalha para a conscientização e capacitação da comunidade em relação à implementação de uma gestão de risco, de controles internos e do acompanhamento dos resultados por meio de manutenção e melhoria de sistema de gestão da qualidade a partir de mapeamento de processos, controle e monitoramento por indicadores de desempenho e implementação de correções e ações corretivas. Também em atenção a necessidade dos gestores, trabalha no planejamento de capacitações que atendam as suas demandas críticas, como em aquisições, orçamento, liquidação de despesas (ordens bancárias), patrimônio e almoxarifado. Tal é o curso de mestrado profissional em início de estudo e desenho entre a FACC e a AUDIN/UFRJ.

| | | |
|--|---|---|
|  | Código: ID-RPR | Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ |
| | | Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ |
| Informação Documentada | Título: Registro para Preenchimento do RAINT | |

13. Observações

No anexo I apresentamos a descrição das atividades inerentes à Consultoria aos Gestores da UFRJ

Anexo I

Atendimentos aos gestores da UFRJ e representantes dos órgãos externos – RAINT (2021)

| SERVIDOR | TIPO DE ATIVIDADE | DATA | QUANTIDADE DE HORAS COMPUTADAS | DOCUMENTOS EXPEDIDOS | FUNDAMENTO DA ATIVIDADE |
|--|---|----------------------------------|--------------------------------|---|---|
| Alice da Cruz Rios e Luciana Lancellote Antunes | Aconselhamento ou atendimento Elaboração de Nota de Técnica com objetivo de facilitar a interação do Diretor do IQ junto à comunidade do Departamento, em relação ao escopo da Auditoria e legislações | 21 e 22 de janeiro de 2021 | 32 horas | NOTA TÉCNICA Nº 01. 2021.AUDIN/UFRJ | Instrução Normativa número 03 de 09 de junho de 2017 e In 13 de 06 de Maio de 2020 Capítulo IV - Consultoria. |
| Luciana Lancellote Antunes | Aconselhamento ou Atendimento Elaboração de Planos de ação para as recomendações "refazer a pesquisa de preços dos Pregões do HUCFF/UFRJ, de acordo com as seguintes nota e relatórios de auditoria | De agosto 2020 até março de 2021 | 50 horas | ID-RPOAP 26; 27 e 30 (Plano de ação), ID-RCNCOM (registro de controle de não conformidade e oportunidade de melhoria, incluindo ferramenta de causa e efeito - Ishikawa); Atas – ID-RAR (28/08; | Instrução Normativa número 03 de 09 de junho de 2017 e In 13 de 06 de Maio de 2020 Capítulo IV - Consultoria. |

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|-----------------------------------|---|---------------------------|----------|--|--|
| | emitidos pela CGU: NA 70/2020 - PREGÃO 77/2020 - RA Final 853427; NA 90/2020 - PREGÃO 97/2020- RA Final 873922; NA 91/2020 - PREGÃO 103/2020 - RA Final 873992; NA 95/2020 - PREGÃO 95/2020 - RA Final 875644 NA 112/2020 - PREGÃO 127/2020 - RA Preliminar 887672; | | | 08/10; 21/10; 30/10; 06/11; 27/11; 15/01; 26/01; 29/01; 05/02; 12/02) | |
| Luciana Lancellote Antunes | Aconselhamento ou Atendimento Elaboração de planos de ação para tratar da causa da recomendação de nº 1 "Adotar rotina no Instituto de Psiquiatria da UFRJ (IPUB/UFRJ) com procedimentos para levantamento de estimativas de preços para aquisição de materiais aderentes ao que preconiza a IN da SEGES/ME nº 73/2020, em especial o artigo 5º que determina os parâmetros que devem | De maio a janeiro de 2022 | 46 horas | ID-RPOAP 36, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 48 (Planos de Ação); ID-RCNCOM 1 (Registro de Não conformidades); ID-RAR 68, 75, 78, 80, 81, 85, 87, 88 (Atas de reunião) | Instrução Normativa número 03 de 09 de junho de 2017 e In 13 de 06 de Maio de 2020 Capítulo IV – Consultoria |

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|---|---|-------------------------------------|----------|---|--|
| | ser utilizados na pesquisa de preços na Administração Pública Federal” proveniente do relatório de auditoria da CGU de nº 945786 sobre o Pregão de nº 01/2021 do IPUB/UFRJ | | | | |
| Luciana Lancellote Antunes | Aconselhamento ou Atendimento Elaboração de planos de ação para tratar da causa da recomendação de nº 1 “Refazer a pesquisa de preços do Pregão Eletrônico nº 09/2021 do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da UFRJ, retificando o edital, com o objetivo de adequar suas estimativas aos preços praticados no mercado”, proveniente do relatório de auditoria da CGU de 937202 sobre o Pregão de nº 09/2021 do IPPMG/UFRJ | De abril a julho de 2021 | 32 horas | ID-RPOAP 40, 41 e 42 | Instrução Normativa número 03 de 09 de junho de 2017 e IN 13 de 06 de Maio de 2020 Capítulo IV – Consultoria |
| Fernando Antonio Miranda Sepulveda | Aconselhamento ou Atendimento Elaboração de planos de ação para tratar da causa | De setembro de 2020 a março de 2021 | 62 horas | ID-RPOAP 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23; ID-RAR 19, 25, 18, 32, 34, 37, 38, 40, 44, 47, 51, 53, | Instrução Normativa número 03 de 09 de junho de 2017 e In 13 de |


Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|---|
| | <p>das recomendações de nº 1, 2, 4, 5, 6, e 8 "1 - Elaborar Política de Aquisição de Ativos de TIC que comunique princípios e diretrizes norteadores para a renovação do parque tecnológico de informática da UFRJ, abrangendo todas as suas unidades, e que inclua também o planejamento das necessidade de aquisição de ativos de TIC, considerando o prazo de renovação de todo o seu parque tecnológico de informática, o tempo de vida útil de seus ativos e o prazo de garantia; 2- Adotar rotina para a aquisição de ativos físicos de TIC que preveja a elaboração de Documento de Oficialização da Demanda – (DOD), Estudo Técnico Preliminar – (ETP), nas bases previstas nos artigos 10º e 11º</p> | | | <p>60, 62, 64; ID-RRNCO NC 07, 07, 08; ID-RISHIKAWA 05</p> | <p>06 de Maio de 2020 Capítulo IV – Consultoria</p> |
|--|---|--|--|--|---|


| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | <p>Instrução Normativa nº 01/2019 do Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia; e estimativa de preço observando o disposto na Instrução Normativa nº 5/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; 3 - Adotar rotina visando à assinatura dos fiscais nos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, além avaliar a qualidade dos ativos de TIC entregues, conforme exigido no Art. 33 da Instrução Normativa nº 01/2019 do Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia e que inclua a necessidade de verificação da existência dos lacres de segurança que impedem o acesso ao interior dos gabinetes dos computadores; 4 - Desenvolver e implantar cadastro de ativos físicos de TIC, único e centralizado, contendo informações sobre:</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | <p>número de patrimônio, descrição padronizada, localização, estado ou situação, valor e garantia, além de outras julgadas necessárias pela unidade; 5 - Adotar rotina para emissão de termo de responsabilidade individualizado por equipamento, incluindo sua assinatura pelo usuário final e a orientação de que o lacre de segurança que impede o acesso ao interior do equipamento não seja retirado, preservando a manutenção da garantia; 6 - Elaborar manual ou procedimento interno de monitoramento de ativos físicos, contendo definições acerca dos seguintes aspectos: estratégia de coleta de informações gerais dos ativos; os responsáveis por essa coleta; a frequência de monitoramento; a utilização de ferramenta informatizada em toda a</p> | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

| | | | | | |
|---|--|---|-----|---|---|
| | <p>instituição, a fim de realizar o monitoramento rotineiro, de performance, de custos e de segurança dos recursos de TIC; a adoção de ações proativas para a realização de manutenções preventivas nos ativos físicos de TIC; e o rodízio ou reuso de equipamentos de TIC; 7 - Formalizar Política de realocação, reuso e descarte dos ativos físicos de TIC que permitam a racionalização de custos e que defina critérios objetivos para a identificação, classificação e avaliação dos ativos físicos de TIC inservíveis”, provenientes do relatório de auditoria da CGU de nº 201902190 sobre Avaliação da gestão de recursos de TIC/UFRJ</p> | | | | |
| Fernando Antonio Miranda Sepulveda | Aconselhamento Elaboração de planos de ação proveniente do Relatório da AUDIN (ID-RRAI) sobre as | De 08 de fevereiro de 2021 a maio de 2021 | 58h | ID-RPOAP 29; ID-RAR 50, 54, 59, 65, 66, 67, 72; | Instrução Normativa número 03 de 09 de junho de 2017 e In 13 de 06 de Maio de |

| | | |
|--|---|---|
|  | Código: ID-RPR | Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ |
| | | Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ |
| Informação Documentada | Título: Registro para Preenchimento do RAINT | |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--------------------------------|
| | condições dos prédios do Palácio Universitário, Escola de Música, CT e CCS, relativo a ações de prevenção e combate ao fogo, e certificação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) | | | | 2020 Capítulo IV – Consultoria |
|--|--|--|--|--|--------------------------------|

| | | |
|--|---|---|
|  | Código: ID-RPR | Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ |
| | | Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ |
| Informação Documentada | Título: Registro para Preenchimento do RAINT | |

Anexo II

I – Quadro Quantitativo de Recomendações Emitidas, Implementadas, Finalizadas e Não implementadas (dentro e fora do prazo).

| Quantitativo das Recomendações | | |
|--------------------------------|---|----|
| 1 | Recomendações Emitidas em 2021 | 17 |
| 2 | Recomendações Implementadas em 2021 | 14 |
| 3 | Recomendações finalizadas por assunção de risco pelo gestor | 75 |
| 4 | Não implementadas – dentro do prazo | 3 |
| 5 | Não implementadas – fora do prazo | 72 |

II – Quadro descritivo das Recomendações

II.1 – Recomendações Emitidas em 2021

| Recomendações Emitidas em 2021 | | | | | |
|--------------------------------|-----------------|--|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| ID da Recomendação | Data da Emissão | Descrição da Recomendação | último posicionamento do gestor | Prazo Limite de Implementação | Data de Atendimento da Recomendação |
| 925870 | 09/02/2021 | Revisar o cálculo dos proventos das aposentadorias dos ex-servidores de CPF nºs ***469.697**, ***966.247**, ***850.107**, ***853.426**, ***996.107**, ***342.456**, ***794.517**, ***266.907**, ***451.107**, ***939.196**, ***492.367**, ***480.198**, ***884.467**, ***978.037**e ***660.577**, após a regularização/inclusão das contribuições previdenciárias no sistema SIAPE, respaldadas por Certidões de Tempo de Contribuição (CTCs) correspondentes, conforme orientações contidas nas mensagens SIAPE de números 557090, de 26/04/2016, e 560681, de 14/12/2018, e seguindo o rito estabelecido na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013. | Encaminhamos resposta da Unidade | 16/11/2021 | |
| 925872 | 09/02/2021 | Apresentar documentação demonstrando que para a instrução dos processos de averbação de tempo de serviço/contribuição são aceitas somente CTCs que contemplem os valores dos salários de contribuição e/ou remunerações contributivas. | | 23/08/2021 | |

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|--|----------------------------------|------------|------------|
| 947552 | 08/04/2021 | Refazer a pesquisa de preços do Pregão Eletrônico nº 09/2021 do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da UFRJ, retificando o edital, com o objetivo de adequar suas estimativas aos preços praticados no mercado. | | 29/03/2021 | 05/11/2021 |
| 959323 | 21/04/2021 | Refazer a pesquisa de preços do Pregão Eletrônico nº 01/2021 do Instituto de Psiquiatria da UFRJ, retificando o edital, com o objetivo de adequar suas estimativas aos preços praticados no mercado. | | 30/04/2021 | 26/04/2021 |
| 961761 | 03/05/2021 | Apresentar Plano de Ação e respectivo cronograma para a retomada do aceite de pedidos de reconhecimento de diplomas estrangeiros, atividade que se caracteriza como função pública necessária das universidades públicas e privadas integrantes do sistema de revalidação/reconhecimento de títulos estrangeiros, conforme previsto no § 3º do art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016. Assim que reaberta a oferta de vagas para reconhecimento de diplomas, promover ampla divulgação de sua capacidade de atendimento por curso. | | 29/10/2021 | |
| 961765 | 03/05/2021 | Apresentar Plano de Ação e respectivo cronograma para adequação dos procedimentos internos das Unidades Acadêmicas à Resolução CEG nº 04/2018 (revalidação) e à Resolução CEPG nº 01/2019 (reconhecimento). | Encaminhamos resposta da Unidade | 29/10/2021 | |

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|--|----------------------------------|------------|--|
| 961773 | 03/05/2021 | <p>Estabelecer normativos acerca das atividades de revalidação de diplomas de graduação e de reconhecimento de diplomas de pós-graduação obtidos no exterior que contemplem, ao menos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) a alocação dos recursos humanos/materiais e os critérios utilizados para tanto;b) os prazos internos para tramitação dos pedidos, de forma a observar os prazos de conclusão dos processos, conforme estabelecidos na Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016;c) a comunicação ao MEC dos acordos internacionais firmados pela Universidade;d) a prática de rodízio de avaliadores e distribuição imparcial de processos de forma a evitar/mitigar os riscos de irregularidades ou mesmo práticas ilícitas contrárias ao interesse público;e) abordagem sobre situações de conflitos de interesse. | Encaminhamos resposta da Unidade | 29/10/2021 | |
|--------|------------|--|----------------------------------|------------|--|

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|---|---|------------|--|
| 961794 | 03/05/2021 | Divulgar e estimular a utilização da política de incentivo para participação dos servidores nas atividades de revalidação e de reconhecimento de diplomas estrangeiros existente (pontuação para a participação de docentes em comissões, o que abrangeria as Comissões de Revalidação e de Reconhecimento) de forma que a Universidade cumpra sua função pública como integrante do sistema de revalidação de títulos estrangeiros (Art.1º § 3º da Portaria Normativa MEC nº 22/2016). | Prezados, Com o intuito de registrar ciência, informamos que todas as recomendações desta auditoria foram recebidas pela AUDIN na época de sua criação no sistema e-aud e que todas foram enviadas às unidades responsáveis pelo atendimento. Atenciosamente, | 30/07/2021 | |
| 961811 | 03/05/2021 | Desenvolver metodologia para definição da taxa de revalidação/reconhecimento de diplomas estrangeiros com base nos custos do processo, abrangendo a estimativa de homem/hora e os insumos necessários, em atendimento ao Art. 10 da Portaria Normativa MEC nº 22/2016. | Encaminhamos resposta da Unidade | 31/08/2021 | |
| 961836 | 03/05/2021 | Apresentar Plano de Ação e respectivo cronograma para utilização da Plataforma Carolina Bori nas atividades de revalidação de diplomas estrangeiros. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/07/2021 | |
| 961838 | 03/05/2021 | Apresentar Plano de Ação e respectivo cronograma para utilização da Plataforma Carolina Bori nas atividades de reconhecimento de diplomas estrangeiros. | Encaminhamos resposta da Unidade | 29/10/2021 | |

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|--|----------------------------------|------------|--|
| 961839 | 03/05/2021 | Divulgar na Plataforma Portal Carolina Bori e no site da UFRJ a capacidade de atendimento aos pedidos de revalidação/reconhecimento, por curso. | Encaminhamos resposta da Unidade | 29/10/2021 | |
| 961840 | 03/05/2021 | Atualizar as informações referentes ao processo de revalidação/reconhecimento de diplomas estrangeiros na página da Universidade. | Encaminhamos resposta da Unidade | 31/08/2021 | |
| 961842 | 03/05/2021 | Utilizar as funcionalidades da Plataforma Carolina Bori, para que os requerentes possam acompanhar o andamento de seus processos. | Encaminhamos resposta da Unidade | 29/10/2021 | |
| 961845 | 03/05/2021 | Implementar rotinas para gerenciamento e acompanhamento centralizado das atividades relacionadas à revalidação/reconhecimento de diplomas estrangeiros, abrangendo a) a elaboração dos normativos internos; b) a divulgação da legislação vigente e dos normativos internos; c) a padronização de procedimentos; d) a transparência das informações; e) a utilização da Plataforma Carolina Bori; f) o cumprimento do prazo de revalidação e de reconhecimento de diplomas estrangeiros previsto na legislação vigente; g) a observância dos cursos que se enquadram no mecanismo de tramitação simplificada estabelecido pelo MEC; h) a comunicação ao MEC dos acordos internacionais firmados pela Universidade; i) o cumprimento dos elementos mínimos necessários ao deferimento do diploma. | Encaminhamos resposta da Unidade | 29/10/2021 | |

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|---|----------------------------------|------------|--|
| 962353 | 07/05/2021 | Adotar rotina no Instituto de Psiquiatria da UFRJ (IPUB/UFRJ) com procedimentos para levantamento de estimativas de preços para aquisição de materiais aderentes ao que preconiza a IN da SEGES/ME nº 73/2020, em especial o artigo 5º que determina os parâmetros que devem ser utilizados na pesquisa de preços na Administração Pública Federal. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/11/2021 | |
| 971703 | 19/05/2021 | Refazer a pesquisa de preços do Pregão Eletrônico nº 47/2021 do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ, retificando o edital, com o objetivo de adequar suas estimativas aos preços praticados no mercado. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/12/2021 | |

Nota: as recomendações da CGU fruto das auditorias nos contratos de vigilância e de limpeza, foram trabalhadas entre as partes com o auxílio da AUDIN/UFRJ sendo elaborados planos de ação, relatórios de não conformidade, diagramas de causa e efeito e atas das diversas reuniões. Para todos estes documentos estão sendo colhidas as diversas assinaturas para postagem no sistema e-Aud da CGU com os ofícios de encaminhamento da AUDIN/UFRJ. As recomendações fruto da auditoria da CGU na aquisição de equipamentos de tecnologia da informação já foram tratadas em sua grande maioria, necessitando finalização da parte restante e das assinaturas nos documentos elaborados.

II.2 – Recomendações implementadas em 2021

| Recomendações implementadas em 2021 | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------|--|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| ID da Recomendação | Data da Emissão | Descrição da Recomendação | último posicionamento do gestor | Prazo Limite de Implementação | Data de Atendimento da Recomendação |
| 783194 | 29/10/2012 | Exercer centralizadamente a coordenação das licitações e contratos de todas as unidades gestoras da UFRJ, bem como o planejamento, orientação, supervisão, coordenação, administração das referidas atividades, avaliando e fundamentando os casos específicos. | Encaminhamos resposta da Unidade | 06/09/2019 | 12/04/2021 |
| 783198 | 16/01/2013 | Implementar controle sobre as atividades desenvolvidas e horas gastas por cada servidor lotado na auditoria interna a fim de alinhá-las ao PAINT. | Encaminhamos resposta da Unidade | 26/02/2021 | 19/04/2021 |
| 783226 | 27/04/2016 | Realizar estudo sobre a demanda do corpo discente por assistência estudantil, conforme preconizado no Art. 4º, caput, do Decreto n.º 7.234/2010, a fim de adequar os benefícios concedidos à real necessidade dos estudantes e fundamentar a quantificação dos recursos financeiros necessários para atendimento do PNAES. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/05/2021 | 15/06/2021 |
| 783230 | 27/04/2016 | Realizar estudos com vistas a implantação de soluções tecnológicas integradas para realizar as ações da SuperEst. | Encaminhamos resposta da Unidade | 01/02/2021 | 13/04/2021 |


Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|---|----------------------------------|------------|------------|
| 783246 | 11/07/2016 | Exigir a apresentação da documentação comprobatória das despesas operacionais dos Convênios n.º 02/2014 - FUJB e n.º 08/2014 e dos Contratos n.º 05/2013 - Coppetec e n.º 02/2014. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/06/2020 | 22/04/2021 |
| 783249 | 27/10/2016 | Estabelecer rotina para manter atualizadas, completa e tempestivamente, as informações cadastradas no Siconv referentes aos convênios firmados com as fundações de apoio, incluindo os convênios administrados atualmente pela PR-3 e pela Corin. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/06/2020 | 22/04/2021 |
| 783250 | 27/10/2016 | Estabelecer rotina para manter atualizada no site da UFRJ a relação dos instrumentos celebrados com as fundações de apoio, incluindo os contratos administrados atualmente pela PR-3 e pela Corin. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/06/2020 | 22/04/2021 |
| 783313 | 02/12/2015 | <p>Exigir da FUJB a comprovação de todas as despesas efetivamente gastas no âmbito do Projeto de Expansão e Modernização do HUCFF/UFRJ (Apostila n.º 9.397-1) a fim de apurar o valor da dívida.</p> | Encaminhamos resposta da Unidade | 14/06/2020 | 16/03/2021 |

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|--|---|------------|------------|
| 783330 | 21/11/2017 | Afixar número de tombamento, código de barras, plaqueta metálica ou outro tipo de etiqueta que comporte o número de patrimônio nos seguintes aparelhos de ar condicionado do HUCFF: 4 SPLITÔES 5TR - HITACHI - MODELO: RAP 100B5S, localizados nos ambulatórios do 1º e 2º andares; 4 SPRINGERS de 10.000 BTUs, localizados na GASTRO, 4º andar; 5 FANCOILs, localizado na Urologia, Otorrino, corredor do Eletroencefalograma, Eletrocardiograma, IDT, 3º andar; 2 FANCOILs de 20TR, localizados na Farmácia, 4º andar; e 1 FANCOIL 15TR, localizado no auditório do CAE, 4º andar. | Encaminhamos resposta da Unidade | 17/06/2020 | 16/03/2021 |
| 889625 | 05/10/2020 | - o HUCFF deve observar as disposições legais quanto a exigência de cobertura contratual para realização de qualquer serviço ou aquisição, não sendo admissível autorizar o início da execução antes da celebração do contrato, mesmo que o objeto já tenha sido adjudicado em certame licitatório; | Cabe informar que a Divisão de Engenharia do HUCFF atualmente somente inicia qualquer obra ou serviço de engenharia após assinatura de contrato entre as partes e a elaboração de ata de reunião para o início dos trabalhos. | 03/04/2021 | 27/09/2021 |

| | | | | | |
|--------|------------|---|--|------------|------------|
| 889626 | 05/10/2020 | - o HUCFF deve observar estritamente o ato de designação da fiscalização quanto a equipe responsável para realização desta atividade, não sendo possível a participação de agente não designado formalmente. | Cabe informar que atualmente todos os contratos elaborados pela Divisão de Engenharia do HUCFF somente tem vigência após emissão de portaria publicada com designação de fiscal e substituto, sendo que ao término dos serviços é emitida uma Anotação de Responsabilidade Técnica registrada junto ao CREA-RJ, ref. à fiscalização da obra. | 03/04/2021 | 27/09/2021 |
| 889627 | 05/10/2020 | - o HUCFF deve observar as unidades de medidas nas contratações e medições de serviços e obras de engenharia, sendo vedado a utilização de percentual e unidades de medidas genéricas; | Cabe informar que todas as planilhas de custos atualmente elaboradas na Divisão de Engenharia do HUCFF têm como base os índices SINAPO, SCO e EMOP, seguindo os parâmetros de precificação e quantitativos indicados pelos órgãos de controle. | 03/04/2021 | 27/09/2021 |
| 947552 | 08/04/2021 | Refazer a pesquisa de preços do Pregão Eletrônico nº 09/2021 do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da UFRJ, retificando o edital, com o objetivo de adequar suas estimativas aos preços praticados no mercado. | | 29/03/2021 | 05/11/2021 |

| | | |
|--|---|---|
|  | Código: ID-RPR | Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ |
| | | Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ |
| Informação Documentada | Título: Registro para Preenchimento do RAINT | |

| | | | | |
|--------|------------|--|------------|------------|
| 959323 | 21/04/2021 | Refazer a pesquisa de preços do Pregão Eletrônico nº 01/2021 do Instituto de Psiquiatria da UFRJ, retificando o edital, com o objetivo de adequar suas estimativas aos preços praticados no mercado. | 30/04/2021 | 26/04/2021 |
|--------|------------|--|------------|------------|


II.4 – Recomendações não implementadas (dentro do prazo)

Data do levantamento das informações: 21/02/2022

| Recomendações não implementadas – dentro do prazo | | | | | |
|---|-----------------|---|--|-------------------------------|-------------------------------------|
| ID da Recomendação | Data da Emissão | Descrição da Recomendação | último posicionamento do gestor | Prazo Limite de Implementação | Data de Atendimento da Recomendação |
| 793250 | 21/10/2019 | Adotar medidas necessárias no sentido de apurar e reaver o valor pago a empresa pela cobertura do intervalo intrajornada sem a respectiva contraprestação do serviço. | <p>Prezados,</p> <p>Segue, em anexo, o Ofício Audin 23079.062/2021, que encaminha toda documentação trabalhada em Consultoria realizada pela AUDIN junto aos sujeitos interessados.</p> <p>Atenciosamente,</p> | 31/03/2022 | |

Informação Documentada**Título: Registro para Preenchimento do RAINT**

| | | | | | |
|---------|------------|---|--|------------|--|
| 1137426 | 04/02/2022 | Refazer a pesquisa de preços do Pregão Eletrônico SRP nº 143/2021 do HUCFF/UFRJ, retificando o edital, com o objetivo de adequar suas estimativas aos preços praticados no mercado, atentando-se para as unidades de fornecimento adotadas nas licitações referenciais, além de observar o que prevê a IN SEGES/ME nº 65/2021, especial os parâmetros previstos no seu art. 5º. | | 04/03/2022 | |
| 1137427 | 04/02/2022 | Retificar o Item 16.1 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 143/2021 do HUCFF/UFRJ de forma a refletir o correto valor dos itens totais estimados da licitação, e excluir a exigência de comodato no item 04 (CATMAT 437400) do Edital. | | 04/03/2022 | |

| | | |
|--|---|---|
|  | Código: ID-RPR | Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ |
| | | Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ |
| Informação Documentada | Título: Registro para Preenchimento do RAINT | |


II.5 – Recomendações não implementadas (fora do prazo)

Data do levantamento das informações: 21/02/2022

| Recomendações não implementadas – fora do prazo | | | | | |
|---|-----------------|---|---|-------------------------------|-------------------------------------|
| ID da Recomendação | Data da Emissão | Descrição da Recomendação | último posicionamento do gestor | Prazo Limite de Implementação | Data de Atendimento da Recomendação |
| 783253 | 09/03/2018 | Priorizar a realização das perícias técnicas nas atividades dos servidores que estão lotados nas bibliotecas, gabinetes da UFRJ e no Núcleo de Computação Eletrônica-NCE e que recebem os adicionais de insalubridade e periculosidade. | Encaminhado prints de tela do SIAPENet fornecidos pela Pró-reitoria de Pessoal, demonstrando a supressão dos adicionais de insalubridade/periculosidade de servidores que se enquadram no perfil exigido na recomendação. | 30/06/2020 | |

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|--|---|------------|--|
| 783254 | 09/03/2018 | Apurar responsabilidade pela manutenção dos pagamentos indevidos dos adicionais de insalubridade e periculosidade apesar de os gestores terem conhecimento da situação irregular desde 2010 por meio do Relatório de Auditoria n.º 243914, do assunto ter sido novamente tratado por meio do Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 201108957, e pelo TCU por meio dos Acórdãos 2.223/2014 ? 2ª Câmara e n.º 6791/2016 - TCU - 2ª Câmara, sendo agravado pelo fato de que mesmo com a elaboração de novos laudos em agosto de 2017 que concluem pelo não pagamento do adicional, não foram adotadas providências no sentido de excluir o gasto indevido. | Solicitamos prorrogação de prazo, em razão de estarmos atuando para o levantamento de informações junto à área responsável pelas providências para o cumprimento da Recomendação. Este trabalho se dará de maneira contínua até que as providências necessárias sejam adotadas com a devida comprovação. DMR/CAJ/CORIN/GR | 30/06/2020 | |
| 783255 | 09/03/2018 | Implementar rotina que suspenda os adicionais de insalubridade e de periculosidade tão logo o perito conclua, em laudo consubstanciado, que o servidor não faz jus aos referidos adicionais que esteja recebendo. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/06/2020 | |
| 783256 | 09/03/2018 | Atualizar a Portaria n.º 1818, de 17/07/2003, do Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da UFRJ, que estabelece normas para solicitação de progressão funcional por titulação de docentes e servidores técnico-administrativos, que faz referência à legislação já revogada, Resolução n.º 02, de 31/01/1989, do Conselho Universitário. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/06/2020 | |

| | | |
|--|---|---|
|  | Código: ID-RPR | Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ |
| | | Emitido por: Auditora-Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ |
| Informação Documentada | Título: Registro para Preenchimento do RAINT | |

| | | | | | |
|--------|------------|---|----------------------------------|------------|--|
| 783257 | 10/04/2018 | Realizar adequado controle de execução dos serviços de transportes contratados no âmbito do Colégio de Aplicação da UFRJ, a fim de evitar falhas na liquidação de despesas, tais como a emissão antecipada do atesto da execução dos serviços e o atesto de serviços sem o controle efetivo da prestação realizada. | Encaminhamos resposta da Unidade | 01/02/2021 | |
|--------|------------|---|----------------------------------|------------|--|

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | |
|--------|------------|--|----------------------------------|------------|
| 783258 | 12/09/2018 | <p>Promover a atualização do Regimento Interno da Audin de acordo com o Referencial Técnico da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa CGU nº 3, de 09 de junho de 2017 a fim de contemplar os seguintes aspectos:</p> <p>a) Definição do perfil do Auditor-Chefe como previsto na Portaria CGU nº 2737, de 20 de dezembro de 2017.</p> <p>b) Determinação de que o Auditor-Chefe deva opinar sobre a adequação e a efetividade dos controles internos administrativos.</p> <p>c) Determinação de que o Auditor-Chefe deva opinar sobre a gestão de riscos realizada na unidade.</p> <p>d) Determinação de que o Auditor-Chefe deva informar sobre o andamento e os resultados do Paint à alta administração.</p> <p>e) Determinação de que o Auditor-Chefe deva informar sobre a suficiência dos recursos financeiros, materiais e de pessoal destinados à Audin à alta administração.</p> <p>f) Definição de que o Auditor-Chefe é responsável pelo alinhamento da atuação da Audin com os riscos identificados na gestão.</p> <p>g) Garantia de que o Auditor-Chefe tenha a autoridade necessária para desempenhar suas atribuições.</p> <p>h) Determinação de que a Audin tenha acesso irrestrito a todos os documentos, registros, bens e servidores da Instituição.</p> <p>i) Determinação de que o Auditor-Chefe tenha livre acesso ao Consuni.</p> <p>j) Garantia ao Auditor-Chefe da autonomia necessária para determinar o escopo dos trabalhos e aplicar as técnicas necessárias para consecução dos objetivos de auditoria.</p> | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/09/2020 |
|--------|------------|--|----------------------------------|------------|

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

- k) Determinação de que a prestação de serviços de consultoria à Administração da unidade seja realizada quando a Audin considerá-la apropriada.
- l) Delimitação da atuação da Audin evitando que execute trabalhos próprios de gestores.
- m) Submissão do Paint e Raint à aprovação da autoridade competente.

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|---|---|------------|--|
| 783260 | 12/09/2018 | Implantar a solicitação e concessão do benefício pelo módulo de requerimentos do SIGEPE, bem como realizar a inserção digital dos documentos permanentes e periódicos da documentação de auxílio transporte no Assentamento Funcional Digital - AFD, que não migrem automaticamente do SIGEPE, nos termos da Portaria Normativa/SEGRT/MP nº 04, de 10 de março de 2016, e do COMUNICA nº 557582, de 30 de agosto de 2016. | Encaminhamos correio eletrônico da PR-4 e Boletim UFRJ, onde foi publicada a Portaria nº 9829 de 10 de Outubro de 2018 que comunica aos Diretores e Chefes de Pessoal que a partir da referida normativa a concessão do benefício de vale transporte será pelo Módulo de Requerimento do SIGAC. | 30/06/2020 | |
| 783261 | 12/09/2018 | Atualizar norma interna sobre a concessão de auxílio-transporte, contemplando ao menos os seguintes requisitos: a verificação da consistência das informações entre os registros de endereço residencial, linhas de transporte e intervalo interjornada, incluindo realização de pesquisa junto as empresas de ônibus sobre valor, trajeto e quadro de horários, e a exigência de apresentação de bilhetes de passagem, preferencialmente em meio digital, via Módulo de Requerimentos do SIGEPE. | Prezados Bom dia. Em anexo documentação completa já enviada anteriormente por email | 30/06/2020 | |

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|---|---|------------|--|
| 783262 | 12/09/2018 | Adequar o horário de trabalho do servidor matrícula SIAPE n.º 2855069 ao horário especial de estudante, considerando a necessidade de compensação, conforme previsto no § 1º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990. | Solicitamos prorrogação de prazo, em razão de estarmos atuando para o levantamento de informações junto à área responsável pelas providências para o cumprimento da Recomendação. Este trabalho se dará de maneira contínua até que as providências necessárias sejam adotadas com a devida comprovação. -DMR/CAJ/CORIN/GR | 06/11/2019 | |
| 783264 | 12/09/2018 | Rever de imediato a concessão de auxílio transporte aos servidores matrícula SIAPE nº 363740, 362457, 362457, 362517, 366556, 2288162, 363622, 1969413, 367767, 2379074, 366414, 2270096, 1968644, 79441, 1883223, 375364, 361546, 362649, 362545 e 365530 considerando a impossibilidade da realização do trajeto descrito, o cumprimento da jornada e o intervalo interjornada de 11 horas previsto na Nota Técnica nº 228/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP, adotando as medidas cabíveis para cada situação encontrada. | Prezados Segue documentação completa já enviada anteriormente por email Atenciosamente | 08/12/2019 | |

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|---|----------------------------------|------------|--|
| 783265 | 20/09/2018 | Aditar o instrumento de outorga firmado com a Fundação Universitária José Bonifácio-FUJB incluindo cláusula de onerosidade a favor da UFRJ, com equivalência econômica, pela ocupação de espaço da Universidade, em obediência ao art. 5º da Lei nº 6.120/1974 e orientação do Parecer da Câmara Permanente de Licitações e Contratos Administrativos nº 03/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, bem como cláusula de pagamento das despesas gerais do Campus da Praia Vermelha, tais como segurança, limpeza etc. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/08/2020 | |
| 783266 | 20/09/2018 | Firmar termo de outorga com a fundação COPPETEC e com o restaurante Notório Sabor, incluindo cláusula de onerosidade com equivalência econômica a favor da UFRJ pela ocupação de espaço da Universidade, em obediência ao art. 5º da Lei nº 6.120/1974 e orientação do Parecer da Câmara Permanente de Licitações e Contratos Administrativos nº 03/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU. | Encaminhamos resposta da Unidade | 01/02/2021 | |

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|---|----------------------------------|------------|--|
| 783267 | 20/09/2018 | Regularizar a situação da ocupação do espaço da Universidade pelo Instituto de Engenharia Nuclear-IEN, considerando que o Termo de Cessão Gratuita encontra-se expirado desde 09/10/2016, decidindo por firmar outro termo de outorga com cláusula de onerosidade com equivalência econômica a favor da UFRJ ou a desocupação do espaço pelo Instituto. | Encaminhamos resposta da Unidade | 31/08/2021 | |
| 783268 | 20/09/2018 | Implementar medidas administrativas objetivando a cobrança do Centro de Tecnologia Mineral-CETEM dos valores corrigidos que correspondem às contrapartidas não comprovadas em forma de 65 bolsas de iniciação científica, desde a última comprovação de pagamento apresentada para a Universidade. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/08/2020 | |
| 783269 | 20/09/2018 | Implementar medidas administrativas objetivando a cobrança do pagamento do rateio das despesas gerais desde a última comprovação de valores apresentada para a Universidade ao Instituto de Engenharia Nuclear-IEN . | Encaminhamos resposta da Unidade | 10/09/2020 | |
| 783270 | 20/09/2018 | Adotar medidas efetivas necessárias para a cobrança do valor líquido da dívida da fundação Bio-Rio resultante da outorga de uso de espaço da UFRJ. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/09/2020 | |

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|--|----------------------------------|------------|--|
| 783271 | 20/09/2018 | Estabelecer rotina para regularização das áreas ocupadas por particulares na Universidade, bem como para novos espaços, em face das necessidades de suas atividades, em atendimento ao previsto no artigo 2º da Lei n.º 8.666/1993; e, em seguida, estabelecer um cronograma de trabalho com prazos a serem alcançados visando à contratação das outorgas. | Encaminhamos resposta da Unidade | 12/09/2019 | |
| 783272 | 20/09/2018 | Definir o fluxo de cobrança de dívidas de outorgados, bem como as instâncias responsáveis pelo acompanhamento das outorgas. | Encaminhamos resposta da Unidade | 12/09/2019 | |
| 783273 | 20/09/2018 | Promover a regularização dos espaços ocupados por terceiros no CCS, tendo por base estudo sobre a demanda por serviços do referido centro e procedimento licitatório. | Encaminhamos resposta da Unidade | 07/01/2020 | |
| 783274 | 20/09/2018 | Apurar responsabilidade pela decisão de executar a obra de construção do complexo acadêmico CFCH-CCJE-CLA desprovida de cronograma físico-financeiro e de planejamento orçamentário abarcando a obra como um todo e de suas fases constitutivas. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/09/2020 | |
| 783275 | 20/09/2018 | Apurar responsabilidade pela morosidade e intempestividade na execução do Contrato nº 72/2011, firmado no valor de R\$38.109.957,22 e vigência prevista de 420 dias, tendo em vista o atraso para sua conclusão, que já extrapola cinco anos, considerando, ainda, um montante já pago de R\$51.335.922,23. | Encaminhamos resposta da Unidade | 01/02/2021 | |

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|---|----------------------------------|------------|--|
| 783276 | 20/09/2018 | Elaborar plano de contingência, com monitoramento periódico, para a obra de construção do complexo acadêmico CFCH-CCJE-CLA (Contrato nº 72/2011), no qual deverão ser explicitadas as decisões da atual gestão quanto sua priorização, estimativa de tempo e de recursos financeiros para sua conclusão. | Encaminhamos resposta da Unidade | 01/02/2021 | |
| 783277 | 20/09/2018 | Implantar, considerando as disposições da Lei nº 10.098/2004 e do Decreto nº 5.296/2004, solução para a questão da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida ao pavimento reformado, inclusive com banheiros adaptados, situado em edificação anexa à Casa de Ciência e Cultura, localizada no campus da Praia Vermelha. | Encaminhamos resposta da Unidade | 01/02/2021 | |
| 783278 | 20/09/2018 | Implantar mecanismos administrativos que assegurem a elaboração prévia de estudos de demanda para subsídio aos projetos de aquisição/construção/reforma/locação de imóveis, e que contemplem as seguintes variáveis mínimas: 1) previsão de demanda; 2) fluxo orçamentário-financeiro capaz de assegurar os projetos do início ao fim; 3) aprovação superior do estudo (Reitor, Conselho Superior ou autoridade delegada); e 4) justificativa do não aproveitamento de imóveis porventura existentes mas ociosos. | Encaminhamos resposta da Unidade | 01/02/2021 | |

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | |
|--------|------------|---|---|------------|
| 783279 | 20/09/2018 | Apurar responsabilidade pela morosidade e pela não execução integral do Contrato nº 08/2011, firmado em 14 de março de 2011, cujo objeto tratou da 2ª etapa da construção do Complexo Estudantil CT/CCMN, considerando a rescisão do instrumento em 25 de agosto de 2017 e o montante total já pago de R\$23.390.525,97 no âmbito da obra, somatório de suas duas etapas. | Prezados, A Divisão Administrativa das Comissões do Gabinete do Reitor esclarece que foi instaurado processo administrativo para apurar o presente caso. O número do processo é 23079.015275/2019-58. Em anexo, segue a Portaria nº 3336, de 18 de abril de 2019, com os nomes que compõem a Comissão. Atenciosamente, Sistema Monitor - UFRJ | 05/09/2019 |
|--------|------------|---|---|------------|

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|--|--|------------|--|
| 783280 | 20/09/2018 | <p>Apurar responsabilidade, no âmbito do Contrato nº 18/2013, tendo como objeto a execução de reforma do Alojamento Estudantil da UFRJ, no tocante à aprovação de alterações no projeto básico que levou alteração do objeto contratual com a exclusão da reforma da ala masculina, tendo como principal desdobramento a não execução da totalidade do objeto inicialmente contratado, bem como a pendência na emissão do Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, documento indispensável para a regularidade da ocupação do espaço.</p> | <p>Prezados,</p> <p>A Divisão Administrativa das Comissões do Gabinete do Reitor esclarece que foi instaurado processo administrativo para apurar o presente caso.</p> <p>O número do processo é 23079.015261/2019-34. Em anexo, segue a Portaria nº 3334, de 18 de abril de 2019, com os nomes que compõem a Comissão.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Sistema Monitor - UFRJ</p> | 05/09/2019 | |
| 783281 | 20/09/2018 | <p>Adotar, no âmbito do Contrato nº 18/2013, as medidas necessárias visando regularizar a ocupação da ala reformada do alojamento estudantil, considerando tanto a questão da ausência de emissão de Certificado de Aprovação por parte do CBMERJ, quanto as irregularidades associadas às instalações elétricas e de fogões e botijões de gás, confirmadas a sua persistência em inspeção realizada em abril de 2018.</p> | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/04/2021 | |

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|--|--|------------|--|
| 783282 | 20/09/2018 | <p>Apurar, por meio de procedimento administrativo, as causas da morosidade na execução do Contrato nº 64/2016, firmado em 26 de agosto de 2016, cujo objeto é a construção de alojamento estudantil em módulos, considerando, em especial, a prolongada indefinição quanto à solução para os painéis acústicos, aplicando as sanções cabíveis caso a responsabilidade seja da contratada.</p> | <p>Prezados,</p> <p>A Divisão Administrativa das Comissões do Gabinete do Reitor esclarece que foi instaurado processo administrativo para apurar o presente caso.</p> <p>O número do processo é 23079.015251/2019-07. Em anexo, segue a Portaria nº 3333, de 18 de abril de 2019, com os nomes que compõem a Comissão.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Sistema Monitor - UFRJ</p> | 05/09/2019 | |
| 783283 | 20/09/2018 | <p>Estabelecer cronograma de trabalho, para a regularização das áreas ocupadas por particulares na Universidade, bem como para os novos espaços que já possuem demandas por Unidades da UFRJ visando à contratação das outorgas.</p> | Encaminhamos resposta da Unidade | 13/09/2019 | |

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|---|----------------------------------|------------|--|
| 783284 | 20/09/2018 | Elaborar plano de contingência, com monitoramento periódico, para as obras de construção do complexo estudantil do CT/CCMN (Contrato nº 08/2011), do alojamento modular (Contrato nº 64/2016) e da reforma do alojamento estudantil (Contrato nº 18/2013), no qual deverão ser explicitadas as decisões da atual gestão quanto sua priorização, estimativa de tempo e de recursos financeiros para conclusão de cada uma delas. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/04/2021 | |
| 783285 | 20/09/2018 | Submeter ao Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal/Advocacia-Geral da União-DEPCONSU/PGF/AGU os casos de cessões gratuitas do Centro de Tecnologia Mineral-CETEM; do Instituto de Engenharia Nuclear-IEN; e da Fundação Oswaldo Cruz-Fiocruz com a UFRJ, frente às Leis nº 6.120/1974 e nº 9.693/1998, considerando tratarem de órgãos/autarquia federal, com o objetivo de uniformizar entendimento do Parecer nº 00112/2016/PROCGERAL/PFUFRJ/PGF/AGU e os termos do Parecer da Câmara Permanente de Licitações e Contratos Administrativos nº 03/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU. | Encaminhamos resposta da Unidade | 01/12/2019 | |

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|---|---|------------|--|
| 783286 | 20/09/2018 | Adotar as medidas necessárias no sentido de conservar o espaço relativo à obra de construção do Complexo Estudantil (Contrato n° 08/2011) que, além do desgaste decorrente da ação da natureza, vem sendo objeto de furto e depredação. | Encaminhamos resposta da Unidade | 01/03/2021 | |
| 783287 | 20/09/2018 | Efetuar levantamento dos valores recebidos indevidamente pela Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento ? FECDD pela ocupação dos espaços da Universidade e adotar as medidas necessárias no sentido de obter o ressarcimento. | Encaminhamos resposta da Unidade | 01/12/2019 | |
| 783288 | 18/12/2018 | Observar que o inventário físico de trata o item 8.1.1 da Instrução Normativa SEDAP n° 205, de 08/04/1988, deverá estar de acordo com os registros e relatórios do Sistema Integrado de Administração de Serviços ? SIADS. | Encaminhamos resposta da Unidade | 03/06/2020 | |
| 783289 | 18/12/2018 | Observar os prazos para aceitação provisória e definitiva de obras estipulados no artigo 73 da Lei n°. 8.666/93. | Encaminhamos em anexo informações de lavra da Pró-reitoria de Gestão e Governança acerca das providências adotadas para o cumprimento. -DMR/CAJ/CORIN/GR | 31/10/2019 | |
| 783290 | 18/12/2018 | Apresentar os termos de recebimento definitivo das etapas 3 (Contrato n°. 14/2014), 3A (Contrato FUJB n°. 01/2016), 4 - 1ª fase (Contrato FUJB n°. 01/2014), 4 - 2ª fase (Contrato n°. 02/2014) e 5 (Contrato n°. 14/2016). | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/09/2020 | |

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|---|--|------------|--|
| 783291 | 18/12/2018 | Providenciar Termo Referencial único para compra de equipamentos importados ou não para atender a implantação de projeto unitário, ainda que seja necessário a aquisição por etapas, com aprovação de autoridade superior, de acordo com os normativos internos da UFRJ. | Solicitação da PR6 de prorrogação de prazo em anexo. | 01/02/2021 | |
| 783294 | 18/12/2018 | Exigir dos fornecedores a descrição completa dos equipamentos nas notas fiscais, indicando nome, marca, modelo e número de série. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/09/2020 | |
| 783319 | 21/11/2017 | Realizar licitação para a contratação de serviços de: manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e ar condicionado e de refrigeração do HUCFF; manutenção de sistema gerador de ar comprimido medicinal e vácuo clínico; e locação de concentrador de oxigênio medicinal e cilindro de gás comprimido, com antecedência necessária para a sua conclusão antes do término dos contratos vigentes evitando-se a descontinuidade da prestação dos serviços e a realização de dispensas de licitação por emergência. | Encaminhamos resposta da Unidade | 31/07/2020 | |

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|--|--|------------|--|
| 783360 | 06/09/2019 | Elaborar Política de Aquisição de Ativos de TIC que comunique princípios e diretrizes norteadores para a renovação do parque tecnológico de informática da UFRJ, abrangendo todas as suas unidades, e que inclua também o planejamento das necessidade de aquisição de ativos de TIC, considerando o prazo de renovação de todo o seu parque tecnológico de informática, o tempo de vida útil de seus ativos e o prazo de garantia. | | 30/09/2021 | |
| 783361 | 06/09/2019 | Adotar rotina para a aquisição de ativos físicos de TIC que preveja a elaboração de Documento de Oficialização da Demanda – (DOD), Estudo Técnico Preliminar – (ETP), nas bases previstas nos artigos 10º e 11º Instrução Normativa nº 01/2019 do Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia; e estimativa de preço observando o disposto na Instrução Normativa nº 5/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. | | 30/11/2021 | |
| 783362 | 06/09/2019 | Adotar rotina visando à assinatura dos fiscais nos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, além avaliar a qualidade dos ativos de TIC entregues, conforme exigido no Art. 33 da Instrução Normativa nº 01/2019 do Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia e que inclua a necessidade de verificação da existência dos lacres de segurança que impedem o acesso ao interior dos gabinetes dos computadores. | | 04/01/2020 | |

| | | | | | |
|--------|------------|---|--|------------|--|
| 783363 | 06/09/2019 | Desenvolver e implantar cadastro de ativos físicos de TIC, único e centralizado, contendo informações sobre: número de patrimônio, descrição padronizada, localização, estado ou situação, valor e garantia, além de outras julgadas necessárias pela unidade. | | 30/06/2021 | |
| 783364 | 06/09/2019 | Adotar rotina para emissão de termo de responsabilidade individualizado por equipamento, incluindo sua assinatura pelo usuário final e a orientação de que o lacre de segurança que impede o acesso ao interior do equipamento não seja retirado, preservando a manutenção da garantia. | | 30/11/2021 | |
| 783365 | 06/09/2019 | Elaborar manual ou procedimento interno de monitoramento de ativos físicos, contendo definições acerca dos seguintes aspectos: estratégia de coleta de informações gerais dos ativos; os responsáveis por essa coleta; a frequência de monitoramento; a utilização de ferramenta informatizada em toda a instituição, a fim de realizar o monitoramento rotineiro, de performance, de custos e de segurança dos recursos de TIC; a adoção de ações proativas para a realização de manutenções preventivas nos ativos físicos de TIC; e o rodízio ou reuso de equipamentos de TIC. | | 31/07/2021 | |

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|--|----------------------------------|------------|--|
| 783366 | 06/09/2019 | Formalizar Política de realocação, reuso e descarte dos ativos físicos de TIC que permitam a racionalização de custos e que defina critérios objetivos para a identificação, classificação e avaliação dos ativos físicos de TIC inservíveis. | | 30/07/2021 | |
| 793251 | 21/10/2019 | Avaliar a necessidade de cobertura dos postos de vigilância no intervalo intrajornada, especificando quais postos devem ser cobertos e orientando os fiscais sobre a correta execução do contrato. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/04/2021 | |
| 793252 | 21/10/2019 | Criar rotina de verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias junto aos empregados do Contrato n. 01/2019, de modo que ao final de um ano de contrato todos os funcionários tenham sido verificados pelo menos uma vez, conforme dispõe o item c do 10.5 do anexo VIII-B da IN. 05/2017. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/04/2021 | |

| | | | | | |
|--------|------------|--|--|------------|--|
| 828458 | 29/07/2020 | <p>Convocar, com base no § 1º, art. 222, Lei nº 8112/1990, os beneficiários de pensão por invalidez com retorno à atividade remunerada para que justifiquem a situação encontrada, procedendo com a interrupção do pagamento da pensão daqueles que efetivamente exercem ou exerceram, indevidamente, atividades remuneradas após a concessão do benefício.</p> <p>1091835764 4464498736 96815094715</p> | | 15/11/2021 | |
|--------|------------|--|--|------------|--|

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|---|----------------------------------|------------|--|
| 846680 | 25/05/2020 | Realizar a medição física de todas as áreas compreendidas no âmbito do Serviço de Limpeza do CCMN de forma que o Contrato que vier a substituir o de nº 41/2018 e o Contrato Emergencial nº 14/2020, já seja executado com as áreas atualizadas | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/07/2021 | |
| 846681 | 25/05/2020 | Estabelecer rotina com cronograma fixado para tramitação dos documentos de pagamento do Contrato que vier a substituir o de nº 41/2018 (Serviço de Limpeza do CCMN) e o Contrato Emergencial nº 14/2020, em cada setor, definindo a obrigatoriedade de atestos nas Notas Fiscais/Faturas, levando-se em consideração os prazos de recolhimento das obrigações legais, tributárias e previdenciárias por parte da Contratante dos serviços (UFRJ), evitando, assim, o pagamento de multas. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/07/2021 | |
| 846682 | 25/05/2020 | Adotar as medidas necessárias no sentido de apurar e reaver o valor referente ao item da planilha de custos da empresa Proserviços Gerenciamento Empresarial Eireli "Assistência Médica e Familiar" dos pagamentos efetuados no âmbito do Contrato nº 41/2018. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/07/2021 | |
| 884774 | 22/09/2020 | Adotar as ações necessárias com o objetivo de eliminar as dificuldades atualmente existentes que obstam a ampla e prioritária utilização do Painel de Preços no âmbito das pesquisas de preço que antecedem às licitações do HUCFF. | Encaminhamos resposta da Unidade | 01/02/2021 | |

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|---|--|------------|--|
| 889628 | 05/10/2020 | <p>- o HUCFF deverá orienta-se junto à sua Procuradoria Jurídica, a propósito de solicitar, com base no artigo 618 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e no parágrafo 2º, artigo 73 da Lei nº. 8.666/93, a revisão dos serviços de impermeabilização realizados, considerando o manual do fabricante no tocante ação nas arestas das laje e testes de eficácia, bem como do emboço e pintura danificados do teto, atingido pela infiltração; ou a restituição das importâncias pagas relativas a estes serviços.</p> | <p>Cabe informar que a empresa Caiado Construções realizou os reparos necessários nos pontos de impermeabilização indicados, além de executar furos nas lajes. Também foram instaladas tubulações com telas nas aberturas, para eventuais escoamentos de vazamentos provenientes das tubulações hidrossanitárias do prédio. Porém cabe também informar que não foi possível a realização da restauração da pintura, uma vez que ocorreram eventos de vazamentos sob as caixas de luminárias, que são de responsabilidade do HUCFF.</p> | 03/04/2021 | |
| 889629 | 05/10/2020 | <p>- Providenciar revisão das instalações hidráulicas e sanitárias localizadas nos blocos de acesso ao serviço de Triagem e do serviço de Triagem do hospital, seja no propósito de adequação ou ajuste da manutenção rotineira seja mediante realização de serviço ou obra de engenharia.</p> | <p>Cabe informar que está em tramitação um processo licitatório objetivando a revisão das instalações hidrossanitárias do setor, onde as empresas interessadas já realizaram as visitas técnicas para elaboração das propostas comerciais, com previsão de contratação do projeto para setembro/2021.</p> | 23/12/2021 | |

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | |
|--------|------------|--|---|------------|
| 892995 | 19/10/2020 | <p>Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicção Exclusiva com outra atividade remunerada que ainda não foram avaliadas e tomar, caso constatadas as irregularidades identificadas, as devidas providências, de modo a solucionar a ilegalidade e restituir ao Erário os valores indevidamente pagos.</p> <p>Esta ação de controle é continuidade do trabalho iniciado em agosto de 2019, pelo Ofício nº 113/2019/CGPES/DG/SFC-CGU e suas reiterações, constantes do processo SEI 00190.108128/2019-49, no qual incluiu a execução de trilha de auditoria de pessoal com o objetivo de verificar a existência de servidores ativos em regime de Dedicção Exclusiva que estejam irregularmente exercendo outras atividades remuneradas de forma concomitante.</p> <p>Nesse contexto, as ocorrências abaixo, relacionadas a essa Instituição Federal de Ensino (IFE), que já foram encaminhadas anteriormente para manifestação, não foram justificadas (ausência de resposta) ou sua justificativa foi considerada inconclusiva/inconsistente pela equipe de auditoria da CGU.</p> <p>CPF: 70876401787 CNPJ RAIS: 42498717000155 CPF: 84295481734 CNPJ RAIS: 29115474000160 CPF: 96555688815 CNPJ RAIS: 35854884000126 CPF: 345401727 CNPJ RAIS: 33646001001210 CPF: 60143134868</p> | Prezados Cientes do prazo de 10 dias para expiração da recomendação Atenciosamente | 23/04/2021 |
|--------|------------|--|---|------------|

CNPJ RAIS: 33555921000170
CPF: 4753527778
CNPJ RAIS: 4378626000197
CPF: 9634781764
CNPJ RAIS: 42498659000160
CPF: 63427702120
CNPJ RAIS: 3108082000180
CPF: 91622077768
CNPJ RAIS: 42498733000148
CPF: 8652150737
CNPJ RAIS: 27865021000126
CPF: 7203255794
CNPJ RAIS: 29138328000150
CPF: 86422375700
CNPJ RAIS: 5424540000116
CPF: 8652150737
CNPJ RAIS: 30449862000167
CPF: 7999652784
CNPJ RAIS: 29138328000150
CPF: 51348594772
CNPJ RAIS: 34075739003108
CPF: 42366348304
CNPJ RAIS: 38174000143
CPF: 7780430707
CNPJ RAIS: 42498659000160
CPF: 40854680730
CNPJ RAIS: 42498733000148
CPF: 87532905772
CPF: 75199904434
CNPJ RAIS: 29115474000160
CPF: 6039864710
CNPJ RAIS: 13844894000148
CPF: 96300434753

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

CNPJ RAIS: 42265413000571
CPF: 12613615710
CNPJ RAIS: 33439092000160
CPF: 7076468719
CNPJ RAIS: 34008227000103
CPF: 6868133758
CNPJ RAIS: 33646001000167
CPF: 52193454787
CNPJ RAIS: 29115474000160
CPF: 9900965728
CNPJ RAIS: 34075739006972
CPF: 8743214762
CNPJ RAIS: 33540014000157
CPF: 563777702
CNPJ RAIS: 72060999000175
CPF: 563777702
SUPERIOR -VISITANTE
CNPJ RAIS: 34075739005577
CPF: 2387284712
CNPJ RAIS: 33540014000157
CPF: 50840142749
CNPJ RAIS: 2944224000187
CPF: 9952997736
CNPJ RAIS: 42498659000160
NOME: ANA SENNA
SIAPE: 1188317
CPF: 254697704
CNPJ RAIS: 33646001001996
CPF: 5846594743
CNPJ RAIS: 29138302000102

Informação Documentada**Título: Registro para Preenchimento do RAINT**

| | | | | | |
|--------|------------|--|----------------------------------|------------|--|
| 893077 | 19/10/2020 | <p>Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicação Exclusiva com a posição de sócio administrador em empresa privada que ainda não foram avaliadas e tomar, caso constatadas as irregularidades identificadas, as devidas providências, de modo a solucionar a ilegalidade e restituir ao Erário os valores indevidamente pagos.</p> <p>Esta ação de controle é continuação do trabalho iniciado em agosto de 2019, comunicado pelos Ofícios referentes ao processo SEI 00190.106762/2019-47, que incluiu a execução de trilha de auditoria de pessoal com o objetivo de verificar a existência de servidores ativos em regime de Dedicação Exclusiva que estejam irregularmente exercendo a função de sócio administrador.</p> <p>Nesse contexto, as ocorrências abaixo, relacionadas a essa Instituição Federal de Ensino (IFE), já encaminhadas anteriormente para manifestação, não foram justificadas (houve ausência de resposta) ou sua justificativa foi considerada inconclusiva/inconsistente pela equipe de auditoria da CGU.</p> <p>CPF: 73340723753 CNPJ: 5276721000142 CPF: 29674697772 CNPJ: 31328177000145 CPF: 2532238739 CNPJ: 14853062000150 CPF: 21524831700 CNPJ: 11408519000120 CPF: 8330673898 CNPJ: 55030522000128</p> | Encaminhamos resposta da Unidade | 23/04/2021 | |
|--------|------------|--|----------------------------------|------------|--|

CPF: 33604240778
CNPJ: 12033009000188
CPF: 90840704704
CNPJ: 28415040000113
CPF: 44717318749
CNPJ: 33650567000162
CPF: 34946101772
CNPJ: 612026000190
CPF: 80377416720
CNPJ: 8731913000190
CPF: 7458368799
CNPJ: 16728796000133
CPF: 1897300565
CNPJ: 29907456000111
CPF: 52193454787
CNPJ: 36290906000135
CPF: 26114615700
CNPJ: 4629417000179
CPF: 2950438733
CNPJ: 5690761000136
CPF: 89810201753
CNPJ: 4376833000102
CPF: 304231711
CNPJ: 12116881000190
CPF: 95846689787
CNPJ: 5971310000177
CPF: 16624181249
CNPJ: 23229638000102
CPF: 11120359821
CNPJ: 3517658000163
CPF: 2100744771
CNPJ: 5931172000100
CPF: 1488904740

CNPJ: 5353548000139
CPF: 2426473754
CNPJ: 2481525000111
CNPJ: 15773398000176
CPF: 2484033702
CNPJ: 9448968000150
CPF: 74007041768
CNPJ: 13424423000180
CPF: 82875545787
CNPJ: 32302345000196
CPF: 89272137772
CNPJ: 2543708000114
CPF: 5514344738
CNPJ: 8239771000148
CPF: 4770927215
CNPJ: 11393555000167
CPF: 27345917827
CNPJ: 10960638000128
CPF: 31133339700
CNPJ: 4241093000105
CPF: 120325730
CNPJ: 33628462000107
CPF: 85344630778
CNPJ: 13457392000164
CPF: 67733506700
CNPJ: 34018586000133
CPF: 8675786700
CNPJ: 10740220000105
CPF: 4539224735
CNPJ: 33432881000179
CPF: 79266215791
CNPJ: 330798000130
CPF: 71417427787
CNPJ: 5972366000146

CPF: 5172450947
CNPJ: 22976686000193
CPF: 62889583791
CNPJ: 42136648000130
CPF: 31650902115
CNPJ: 21586576000152

Informação Documentada
Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|--|--|------------|--|
| 925870 | 09/02/2021 | <p>Revisar o cálculo dos proventos das aposentadorias dos ex-servidores de CPF nºs ***469.697**, ***966.247**, ***850.107**, ***853.426**, ***996.107**, ***342.456**, ***794.517**, ***266.907**, ***451.107**, ***939.196**, ***492.367**, ***480.198**, ***884.467**, ***978.037** e ***660.577**, após a regularização/inclusão das contribuições previdenciárias no sistema SIAPE, respaldadas por Certidões de Tempo de Contribuição (CTCs) correspondentes, conforme orientações contidas nas mensagens SIAPE de números 557090, de 26/04/2016, e 560681, de 14/12/2018, e seguindo o rito estabelecido na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013.</p> | Encaminhamos resposta da Unidade | 16/11/2021 | |
| 925872 | 09/02/2021 | <p>Apresentar documentação demonstrando que para a instrução dos processos de averbação de tempo de serviço/contribuição são aceitas somente CTCs que contemplem os valores dos salários de contribuição e/ou remunerações contributivas.</p> | <p>Prezados Cientes do prazo de 10 dias para expiração da recomendação</p> | 23/08/2021 | |

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|--|----------------------------------|------------|--|
| 961761 | 03/05/2021 | Apresentar Plano de Ação e respectivo cronograma para a retomada do aceite de pedidos de reconhecimento de diplomas estrangeiros, atividade que se caracteriza como função pública necessária das universidades públicas e privadas integrantes do sistema de revalidação/reconhecimento de títulos estrangeiros, conforme previsto no § 3º do art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016. Assim que reaberta a oferta de vagas para reconhecimento de diplomas, promover ampla divulgação de sua capacidade de atendimento por curso. | Encaminhamos resposta da Unidade | 29/10/2021 | |
| 961765 | 03/05/2021 | Apresentar Plano de Ação e respectivo cronograma para adequação dos procedimentos internos das Unidades Acadêmicas à Resolução CEG nº 04/2018 (revalidação) e à Resolução CEPG nº 01/2019 (reconhecimento). | Encaminhamos resposta da Unidade | 29/10/2021 | |

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|--|----------------------------------|------------|--|
| 961773 | 03/05/2021 | <p>Estabelecer normativos acerca das atividades de revalidação de diplomas de graduação e de reconhecimento de diplomas de pós-graduação obtidos no exterior que contemplem, ao menos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) a alocação dos recursos humanos/materiais e os critérios utilizados para tanto;b) os prazos internos para tramitação dos pedidos, de forma a observar os prazos de conclusão dos processos, conforme estabelecidos na Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016;c) a comunicação ao MEC dos acordos internacionais firmados pela Universidade;d) a prática de rodízio de avaliadores e distribuição imparcial de processos de forma a evitar/mitigar os riscos de irregularidades ou mesmo práticas ilícitas contrárias ao interesse público;e) abordagem sobre situações de conflitos de interesse. | Encaminhamos resposta da Unidade | 29/10/2021 | |
|--------|------------|--|----------------------------------|------------|--|

| | | | | | |
|--------|------------|---|----------------------------------|------------|--|
| 961794 | 03/05/2021 | Divulgar e estimular a utilização da política de incentivo para participação dos servidores nas atividades de revalidação e de reconhecimento de diplomas estrangeiros existente (pontuação para a participação de docentes em comissões, o que abrangeria as Comissões de Revalidação e de Reconhecimento) de forma que a Universidade cumpra sua função pública como integrante do sistema de revalidação de títulos estrangeiros (Art.1º § 3º da Portaria Normativa MEC nº 22/2016). | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/07/2021 | |
| 961811 | 03/05/2021 | Desenvolver metodologia para definição da taxa de revalidação/reconhecimento de diplomas estrangeiros com base nos custos do processo, abrangendo a estimativa de homem/hora e os insumos necessários, em atendimento ao Art. 10 da Portaria Normativa MEC nº 22/2016. | Encaminhamos resposta da Unidade | 31/08/2021 | |
| 961836 | 03/05/2021 | Apresentar Plano de Ação e respectivo cronograma para utilização da Plataforma Carolina Bori nas atividades de revalidação de diplomas estrangeiros. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/07/2021 | |
| 961838 | 03/05/2021 | Apresentar Plano de Ação e respectivo cronograma para utilização da Plataforma Carolina Bori nas atividades de reconhecimento de diplomas estrangeiros. | Encaminhamos resposta da Unidade | 29/10/2021 | |
| 961839 | 03/05/2021 | Divulgar na Plataforma Portal Carolina Bori e no site da UFRJ a capacidade de atendimento aos pedidos de revalidação/reconhecimento, por curso. | Encaminhamos resposta da Unidade | 29/10/2021 | |

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|--|----------------------------------|------------|--|
| 961840 | 03/05/2021 | Atualizar as informações referentes ao processo de revalidação/reconhecimento de diplomas estrangeiros na página da Universidade. | Encaminhamos resposta da Unidade | 31/08/2021 | |
| 961842 | 03/05/2021 | Utilizar as funcionalidades da Plataforma Carolina Bori, para que os requerentes possam acompanhar o andamento de seus processos. | Encaminhamos resposta da Unidade | 29/10/2021 | |
| 961845 | 03/05/2021 | Implementar rotinas para gerenciamento e acompanhamento centralizado das atividades relacionadas à revalidação/reconhecimento de diplomas estrangeiros, abrangendo a) a elaboração dos normativos internos; b) a divulgação da legislação vigente e dos normativos internos; c) a padronização de procedimentos; d) a transparência das informações; e) a utilização da Plataforma Carolina Bori; f) o cumprimento do prazo de revalidação e de reconhecimento de diplomas estrangeiros previsto na legislação vigente; g) a observância dos cursos que se enquadram no mecanismo de tramitação simplificada estabelecido pelo MEC; h) a comunicação ao MEC dos acordos internacionais firmados pela Universidade; i) o cumprimento dos elementos mínimos necessários ao deferimento do diploma. | Encaminhamos resposta da Unidade | 29/10/2021 | |

Informação Documentada

Título: Registro para Preenchimento do RAINT

| | | | | | |
|--------|------------|---|----------------------------------|------------|--|
| 962353 | 07/05/2021 | Adotar rotina no Instituto de Psiquiatria da UFRJ (IPUB/UFRJ) com procedimentos para levantamento de estimativas de preços para aquisição de materiais aderentes ao que preconiza a IN da SEGES/ME nº 73/2020, em especial o artigo 5º que determina os parâmetros que devem ser utilizados na pesquisa de preços na Administração Pública Federal. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/11/2021 | |
| 971703 | 19/05/2021 | Refazer a pesquisa de preços do Pregão Eletrônico nº 47/2021 do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ, retificando o edital, com o objetivo de adequar suas estimativas aos preços praticados no mercado. | Encaminhamos resposta da Unidade | 30/12/2021 | |

Rio de Janeiro, 29 de março de 2022.